



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Pregão Eletrônico  
Nº 28/2024  
Processo Administrativo  
Nº 229/2024

INTERESSADO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DANILO JOSE GONCALVES**

**Objeto**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service - Software como um Serviço) com foco na disponibilização dos módulos Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE-SN, Gestão da NF-e Nacional, processamento e cruzamento de dados dos arquivos da DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamento), Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, Declaração Eletrônica de Serviços Prestados por Cartórios, Módulo para Gestão da Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicílio Tributário Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento;

Prazo de Execução: 12 (doze) meses;

Previsão Contratual: 12 (doze) meses;

Critério de Avaliação: Menor Preço - Empreitada por Preço Global;

Valor Máximo: R\$ 459.900,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

RÚBRICA

1				1		
2			<b>VOLUME II</b>			
3				3		
4				4		
5				5		
6				6		
7				7		
8				8		
9				9		
10				10		
11				11		
12				12		
13				13		



---

# PARECER JURÍDICO

## PARECER JURÍDICO

**Procedência:** Secretaria Municipal de Finanças.

**Processo Administrativo:** n. 229/2024

**Parecer Jurídico nº 053/2024**

**Pregão Eletrônico nº 028/2024**

**Valor:** R\$ 459.900,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais)

**Objeto:** Pregão Eletrônico - para contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional par gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service – Software como um serviço) com foco na disponibilização dos módulos Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional – DTE-SN, Gestão da NF-e Nacional, processamento e cruzamento de dados dos arquivos da DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamento), Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES – IF, Declaração Eletrônica de Serviços Prestados por Cartórios, Módulo para Gestão da Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicilio Tributários Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumentos.

Trata o presente expediente de pedido administrativo para formalização de na Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Processo Administrativo nº 229/2024, do tipo menor preço, cujo objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service – Software como um serviço) com foco na disponibilização dos módulos Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional – DTE-SN, Gestão da NF-e Nacional, processamento e cruzamento de dados dos arquivos da DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamento), Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES – IF, Declaração Eletrônica de Serviços Prestados por Cartórios, Módulo para Gestão da



Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicílio Tributários Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumentos no valor total de **R\$459.900,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais)**, conforme informado nas fls.02/04 destes autos.

Os autos foram instruídos com as justificativas das aquisições elaboradas pela **Secretaria Municipal de Finanças**, pelo seguinte:-

- a) Solicitação nº 51 – **Aquisição de Material - Secretaria Municipal de Finanças** - contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN (fls. 51);
- b) Formalização da Demanda (fls. 02/03);
- c) Termo de Referência (fls. 31/70);
- d) Orçamentos com a estimativa de preço da aquisição (fls. 20/30);
- e) Estudo Técnico Preliminar (fls. 05/13);
- f) Relatório Formação de Preço (fls. 16/17);
- g) Despacho do Prefeito Municipal (fls. 103);
- h) Declaração de Adequação Orçamentaria (fls. 102);
- i) Minuta do Edital (fls. 142/143).

Vieram os autos para análise e emissão de parecer jurídico quanto ao edital e minuta de contrato administrativo.

Era o que importava relatar.

## **2. DA APRECIÇÃO JURÍDICA:**

### **2.1. Quanto à finalidade e abrangência do parecer jurídico (art. 53 da Lei nº 14.133/2021).**



A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Por força do referido dispositivo, o controle prévio de legalidade se dá, justamente, em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União (usados por esta PGM como parâmetro):

*Enunciado BPC nº 7 A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

Além disso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões estão motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel deste setor consultivo da PGM-Ibaity exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro e sua atribuição e competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar se irá acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas (neste parecer e no corpo das minutas) para fins de sua correção.

Desta feita, o prosseguimento do processo sem a observância dos apontamentos feitos por nós, será de responsabilidade exclusiva da Administração e seus agentes.

Feitas as considerações iniciais, passamos à análise das fases do Processo Licitatório.

**2.2. Quanto à regularidade da fase preparatória (fase interna) do certame. (Art. 18 da NLLC)**

No geral, a fase preparatória caracteriza-se por ser interna, na qual a Administração se concentra na definição das regras que irão dirigir o certame até a sua conclusão, com a seleção da proposta mais vantajosa ao futuro contrato. Assim, é que se define a necessidade da contratação, com a definição do objeto a ser licitado; a autoridade competente promove a justificativa para o procedimento, autorizando sua abertura; fixam-se as regras que irão constar do edital; verifica-se a disponibilidade de recursos orçamentários (fls. 40) para fazer face às despesas; demonstra-se, eventualmente, o atendimento às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal; e promove-se a nomeação dos agentes de contratação e eventual equipe de apoio que o assistirá na condução do certame.

Conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, no *caput* do artigo 18, esta fase deve ser uma fase de planejamento, do próprio processo, compatibilizando-se com o PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, ainda que não obrigatório, no entanto, indispensável, e com as Leis Orçamentárias, sendo o espaço, momento e local adequado para abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

Assim, toda vez que surgir determinada necessidade de determinado objeto, este é o cenário que deverá ser necessariamente enfrentado pela Administração local na fase preparatória:

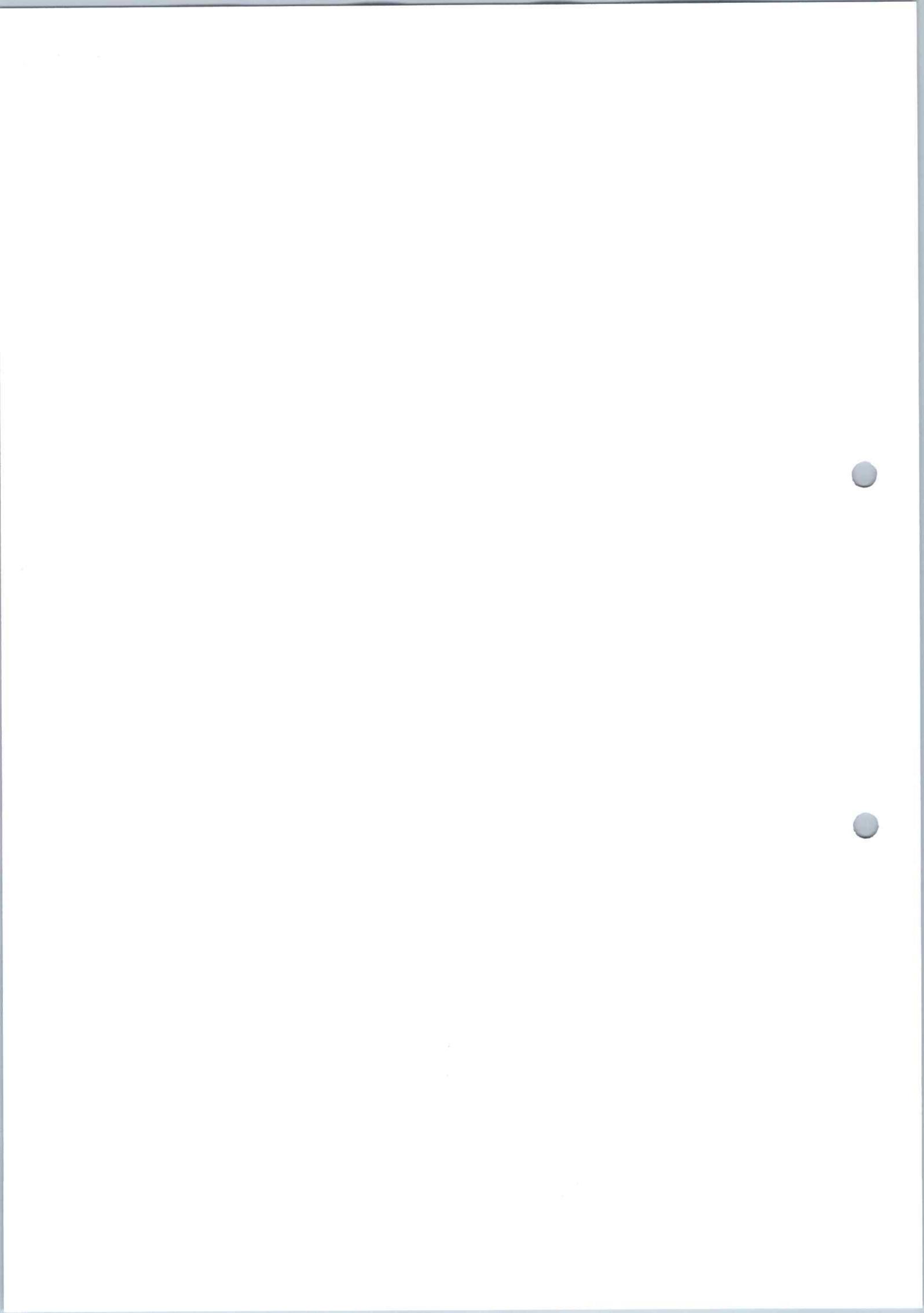
**a) Definição do Objeto pelo Setor Requisitante:**

- Apresentação do Estudo Técnico Preliminar (conforme artigo 18, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- Setor requisitante ou setor técnico responsável deverá apresentar de acordo com a especificidade do objeto: Termo de Referência, Anteprojeto; Projetos Básico e Executivo (artigo 6º, inciso XXIII à XXVI da Lei nº 14.133/2021).

No presente processo administrativo o ETP (fls. 05/13) foi regularmente confeccionado pelo Sr. Danilo José Gonçalves – Secretário Municipal de Finanças e pelo Sr. Fernando Lopes Louzano de Siqueira – Agente de Contratação. Inobstante a responsabilidade dos autores do ETP, também contribui com o conhecimento técnico do objeto do presente certame a Sra. Priscila Fernanda Berti – Auditora Fiscal – pelo Termo de Conformidade nas fls. 71/100.

**b) Pesquisa de Preços:**





- Setor de Licitação e Contratos (conforme Lei nº 14.133/2012 – arts. 23 e 24) deve promover a pesquisa junto aos entes públicos e cotação com o particular de preços das mercadorias e ou serviços com o posterior agrupamento para se gerar o chamado “mapa de preços”;

Foi juntado aos autos dois orçamentos de empresas do setor privado (fls. 20/23) que indicam o valor da prestação do serviço. Também foi juntado aos autos cotação de valores fornecidos pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (fls. 24/26), com a justificativa de sua não utilização na obtenção da média de preços. Contudo, **sugiro** que o valor do Edital do Pregão Eletrônico nº 115/2024 (fls. 26) de menor preço deva ser utilizado (média de valores) na precificação do serviço.

**c) Declaração do Ordenador da Despesa (Setor Técnico/Finanças)**

- Declaração (emitida por contador, economista e ou outro servidor com aptidão técnica) de que a despesa pretendida tem a correspondente adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual e possui dotação específica e suficiente (fls. 102);
- Nesta oportunidade deve-se verificar a compatibilidade com os artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**d) Autorização (deve ser dada pelo Prefeito ou por outra autoridade a quem ele tenha delegado a competência);**

- Orienta-se que a delegação para tais fins esteja regulamentada no âmbito da Administração Pública Municipal por Decreto;
- Considerando que se trata de agente que assinará o regramento editalício, é oportuno que indique também neste mesmo momento a modalidade licitatória a ser observada e que se promova a indicação de agente de contratação (Pregoeiro e Equipe de Apoio);

**e) Verificação da Compatibilidade da Contratação com o Plano Anual de Contratação e Elaboração da Minuta de Edital.**

- Tais providências devem ser tomadas pelo Setor de Licitações e Contratos.

**f) Análise da Minuta do Edital pela Assessoria Jurídica/Procuradoria Jurídica do Município.**

- Deve seguir o preceituado no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021;
- Deve atender à Minuta Padrão sugerida pela PGM conforme artigo 53, §2º da Lei nº 14.133/2021;

**g) Publicação do Edital**





- Deve ser providenciada a publicação pelo Setor de Licitação e Contratos (conforme artigo 53, §3º e artigo 54 da Lei nº 14.133/2021)
- Prazo de publicidade deve respeitar o contido no artigo 55 da Lei nº 14.1333/2021.

**h) Impugnação e Esclarecimentos**

- O edital deve prever a possibilidade de os interessados questionarem exigências do edital ou de indicar incongruências;
- Tais questionamentos deverão ser analisados pelo agente de contratação;
- Deve-se seguir o contido no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021;

**i) Sessão de Licitação**

- Deverá se conduzida pelo agente de contratação (pregoeiro devidamente nomeado) – o detalhamento de suas atribuições, bem como de sua atuação e dos outros agentes públicos participantes da licitação deverão seguir o contido no decreto municipal respectivo;

**m) Recursos**

- Deve atender o contido no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021;
- A análise deverá ser feita pelo agente de contratação (autoridade que pratica os atos de classificação e habilitação);
- Se o agente de contratação não reconsiderar a sua decisão, encaminha os autos para a autoridade superior;

**n) Adjudicação e Homologação**

- A Adjudicação vai corresponder ao ato administrativo que vai reconhecer formalmente a validade e a conveniência da proposta de um determinado licitante e a ele o direito de não ser preterido e de ser contratado;
- A homologação, por sua vez, vai consistir no ato administrativo por meio do qual, a autoridade competente declara que o processo licitatório foi válido e atingiu resultado conveniente à Administração e ao Interesse Público.

Não corresponde a uma mera formalidade, visto que pressupõe a avaliação de todos os atos praticados no curso do processo de licitação e o reconhecimento de sua validade e conveniência. Portanto, a autoridade assume, ao promover a homologação, uma responsabilidade jurídica relevante.

- Tais atos devem ser promovidos pela autoridade superior (em conformidade com o artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021);

**o) Prévio Empenho e Convocação para Assinatura do Contrato**



- Devem ser providenciados pelo Setor de Finanças e Departamento de Licitação e Contratos, respectivamente.

Da análise dos autos, é possível constatar que de todos esses pontos faltam informações e documentos referentes a:

- Plano Anual de Contratações/Aquisições;
- Análise de Riscos.

**p) Análise de Riscos.**

O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

No Portal de Compras do Governo Federal consta tópico especialmente dedicado à Identificação e Avaliação de Riscos, que oferece orientações elaboradas base nas premissas estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 2021. É certo que tais recomendações devem ser incorporadas no planejamento desta contratação.

Além disso, a Administração deve se atentar para a possibilidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos (art. 6º, inciso XVII) e Matriz de Alocação de Riscos (art. 103), o que deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação. Em caso de dúvidas, esta unidade jurídica poderá ser consultada.

No caso concreto, a Administração não elaborou análise de riscos, sendo conveniente ressaltar que se deve elaborar.

**q) Plano de Contratações Anual – PCA.**

O Plano de Contratações Anual – PCA, através da Lei 14.133/21 impôs aos órgãos e as entidades a obrigatoriedade de elaboração, até a primeira quinzena de maio de cada exercício, de planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente.

É certo que o PCA deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e deverá ser observado na realização de licitações e na execução dos contratos, conforme artigo 12, §º, da Lei nº 14.133, de 2022.

Convém lembrar que, de acordo com o artigo 17 do Decreto nº 10.197, de 2022, incumbe ao setor de contratações à verificação de que a demanda está contemplada no plano de contratações, devendo tal informação constar de forma expressa na fase de planejamento, o que deve ser feito no Estudo Técnico Preliminar, conforme expressamente prevê o art. 18, §1º, inciso II.

No caso concreto, a Administração não registrou se a demanda está devidamente contemplada no PCA do órgão.

### **2.3. Quanto a Modalidade Licitatória Eleita: Pregão Eletrônico**

O Pregão Eletrônico, modalidade de licitação prevista no inciso I do art. 28 da NLLC, deverá ser obrigatoriamente dotado sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

**Art. 29.** A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O art. 6º da Lei 14.133/2021 em comento traz as seguintes definições para “bens e serviços comuns” e para a modalidade “Pregão”:

**Art. 6º** Para os fins desta Lei consideram-se:

XIII - **bens** e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

XLI - **pregão**: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Segundo se observa das normas legais, a adoção do Pregão pressupõe a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, de tal modo que possa ser plenamente compreendida pelo respectivo mercado fornecedor, independentemente da complexidade dos referidos bens ou serviços.

A doutrina ainda inclui as seguintes características básicas para o objeto a ser licitado por Pregão: disponibilidade no mercado (o objeto é encontrado facilmente no mercado), padronização (predeterminação, de modo objetivo e uniforme, da qualidade e dos atributos essenciais do bem ou do serviço) e casuísmo moderado (a qualidade “comum” deve ser verificada em cada caso concreto e não em termos abstratos).

A par disso e do que fora documentado nos autos, mostra-se justificada a adoção da modalidade licitatória Pregão Eletrônico para a contratação pretendida.



**2.4. Quanto ao Critério de Julgamento: Menor Preço:**

Muito embora a NLLC tenha delimitado 06 critérios de julgamento que podem ser admitidos às licitações e, não tenha reconhecido explicitamente a relação entre as questões de modo de disputa (aberto ou fechado), da forma de licitação e do critério de julgamento. Tem-se como certo que, as características da futura contratação e a finalidade concreta buscada pela Autoridade delimitam a margem de escolha relativamente ao critério a ser adotado, de maneira que, a escolha de um critério produzirá reflexos sobre a determinação do modo de disputa e sobre a forma de licitação.

Os critérios de julgamento são os previstos no art. 33 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

O critério de julgamento escolhido foi o: "MENOR PREÇO/LOTE" [ITEM 1.3 EDITAL].

O TCE/PR em consulta formulada indicou a possibilidade de utilização do critério maior desconto sobre tabela de preços adotada pelo mercado, em situações semelhantes ao do presente procedimento:

*Consulta. Conhecimento e resposta nos seguintes termos: a) é juridicamente cabível a utilização, em processo licitatório do tipo menor preço, do critério de julgamento "maior desconto linear" para aferir a proposta mais vantajosa para a Administração, desde que seja imprevisível, no momento da disputa, o quantitativo a ser efetivamente adquirido pelo poder público e que o parâmetro do menor preço unitário seja econômica e operacionalmente inviável, e, ainda, desde que entre os bens licitados for possível verificar um certo grau de homogeneidade quanto ao segmento do mercado que integrem e à margem de lucro, cabendo ao gestor justificar a escolha deste critério de julgamento, ou ainda, na hipótese de haver autorização específica em lei federal; b) o desconto deverá incidir, em regra, sobre a tabela de preços adotada pelo segmento de mercado que fornecerá o bem objeto da licitação, salvo se inexistente a tabela ou for inviável a sua utilização, casos em que será admissível a incidência do desconto sobre orçamento prévio elaborado pela Administração, cabendo ao gestor cercar-se das cautelas necessárias que assegurem a idoneidade dos preços de referência a serem definidos, evitando-se a manipulação de preços pelos concorrentes, tudo devidamente justificado e comprovado no processo administrativo preparatório da licitação; c) não se vislumbra óbice à utilização do critério do "maior desconto linear" para compras, serviços ou obras, devendo restar demonstrado no processo*

*administrativo o preenchimento dos requisitos autorizadores e a sua vantajosidade para a Administração Pública.*

TCE – Acórdão 4739/2015 – Tribunal Pleno. Processo 1145200/14. Julgamento: 1/10/2015.

Nos termos do Art. 82, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021 [V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado];

Assim, o critério de julgamento está em CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA.

### **2.5 Quanto ao Modo de Disputa – “Aberto e fechado”**

O modo de disputa considera a etapa de competição, sem efetivamente considerar a apresentação das propostas e a análise preliminar das suas condições, que levam, depois, a análise dos valores ofertados.

Em todas as licitações, como não poderia deixar de ser, vez que umbilicalmente vinculado ao mecanismo adotado, sempre deve haver proposta formal, inicial e escrita. Essa proposta é a manifestação de vontade do licitante, em que apresenta à Administração suas condições, inclusive, valor.

No processo em questão, há a informação de que o modo de disputa será ABERTO E FECHADO, portanto, em consonância com as regras dos **artigos 20 e 21 da NLLC**.

Dito isso, atente-se quanto às hipóteses de desclassificação previstas no artigo 59 da referida Lei, que poderão ocorrer tanto no momento da verificação da adequação dos licitantes ao Edital (incisos I, II e V) quanto no momento da verificação da aceitabilidade da proposta vencedora (III e IV).

### **2.6. Quanto à regularidade da Minuta do Edital**

O art. 25 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o edital de licitação deva conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

No presente caso, a minuta do Edital satisfaz os requisitos acima elencados, tendo satisfatoriamente apresentado informações sobre: modalidade licitatória, sessão pública, definição do objeto, exigências para participação, proposta inicial, preenchimento da proposta, abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances, aceitabilidade e classificação da proposta,

habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, sanções administrativas e disposições gerais. Ademais o edital está devidamente acompanhado do Termo de Referência, da minuta do contrato e de outros anexos.

Ressalta-se ainda a não observância das prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, conforme art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações em razão do valor do bem a ser adquirido (art. 48, I).

### **2.7. Quanto ao formalismo moderado e a necessidade de desburocratização do Processo Licitatório.**

O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não deverá importar no seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

A prova da autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

O reconhecimento de firma somente deverá ser exigido quando houver dúvida fundada acerca da autenticidade, salvo imposição legal;

Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;

Deve-se permitir a identificação via assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil)

### **2.8 Quanto a Minuta do Contrato**

Primeiramente, cumpre esclarecer que o art. 92 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelecem quais as suas cláusulas necessárias em todo contrato:

**Art. 92.** São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização



- monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

A despeito disso, tem-se que a minuta do contrato administrativo abrange as referidas cláusulas necessárias e essenciais.

### **2.9. Das demais recomendações:**

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro  
CEP: 84.900.000 - fone: (43) 3546-7450  
Processo Administrativo: n. 229/2024

Considerando a legislação aplicável e as recomendações dadas pelo TCE/PR em casos análogos, e como forma de garantir a lisura do certame, recomendo:

a) Atentem-se ao prazo para divulgação do Edital (08 (oito) dias úteis uma vez que o critério de julgamento adotado é o “menor preço”).

b) Certifique-se de que os documentos exigidos para fins de habilitação dos licitantes são realmente necessários, como forma de se evitar formalidades excessivas, que acabam por restringir a competitividade do certame, ou insuficientes, que possam comprometer a boa execução do objeto contratado.

c) Revise a descrição dos itens junto à pasta ordenadora da despesa, de modo que a quantidade e as especificações estejam de fato em consonância com as necessidades administrativas. Especificar o prazo de garantia dos referidos bens também na descrição dos mesmos, nos termos do art. 92, XIII, da NLLC.

d) Certifique-se de que os prazos estabelecidos no edital e no contrato para o fornecimento são razoáveis e se permitem prorrogação, dada à natureza do objeto e do disposto no TERMO DE REFERÊNCIA.

e) Todas as alterações acatadas deverão ser incluídas em todas as minutas e seus respectivos anexos, de modo que não haja nenhuma divergência que prejudique a compreensão dos interessados no certame, além de impugnações e pedidos de nulidade do certame.

f) Para garantir a qualidade e a padronização dos itens, inclusive, quanto aos critérios de segurança, o ideal é que se exija certificado ou selo de qualidade IMMETRO, bem como, conferência da mercadoria e da instalação por fiscais que tenham conhecimento técnico (de preferência, servidores de carreira).

g) Atente-se ao fato de se desclassificar as propostas que:

- contiverem vícios considerados insanáveis;
- não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- não tiverem sua exequibilidade demonstrada (quando exigida pela Administração);
- apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que consideradas insanáveis;

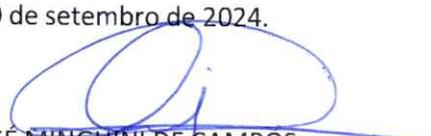
i) Atentem-se quanto à necessidade de se proceder à imediata patrimonialização e registro (inclusive fotográfico) de todos os bens adquiridos no referido certame como forma de se evitar apropriação indevida, desvio e ou furto.

### 3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Ante a todo o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, e desde que atendidas todas as recomendações constantes deste Parecer, além daquelas realizadas no próprio corpo dos documentos analisados, OPINAMOS pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos, bem como da minuta do contrato para contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional par gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service – Software como um serviço) com foco na disponibilização dos módulos Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional – DTE-SN, Gestão da NF-e Nacional, processamento e cruzamento de dados dos arquivos da DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamento), Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES – IF, Declaração Eletrônica de Serviços Prestados por Cartórios, Módulo para Gestão da Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicilio Tributários Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumentos.

É o parecer salvo melhor juízo.

Ibaiti, 20 de setembro de 2024.

  
ANDRÉ JOSÉ MINGHINI DE CAMPOS

Procurador do Município de Ibaiti

OAB-PR 25.361-A



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 9 -

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Pedido de Publicação de Pregão Eletrônico**

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaiti, bem como à análise da Controladoria Interna do Município, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service - Software como um Serviço) com foco na disponibilização dos módulos Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE-SN, Gestão da NF-e Nacional, processamento e cruzamento de dados dos arquivos da DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamento), Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, Declaração Eletrônica de Serviços Prestados por Cartórios, Módulo para Gestão da Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicílio Tributário Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, perfazendo o valor máximo global de R\$ 459.900,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 28/2024**, com o critério de julgamento de **Menor Preço - Empreitada por Preço Global**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 20 de setembro de 2024

**Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues**  
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos  
Portaria nº 031, de 06/01/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**Gabinete do Prefeito**

**Autorização de Publicação de Pregão Eletrônico**

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade, orientação da Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 28/2024**, objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service - Software como um Serviço) com foco na disponibilização dos módulos Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE-SN, Gestão da NF-e Nacional, processamento e cruzamento de dados dos arquivos da DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamento), Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, Declaração Eletrônica de Serviços Prestados por Cartórios, Módulo para Gestão da Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicílio Tributário Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, perfazendo o valor máximo global de R\$ 459.900,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais), com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço - Empreitada por Preço Global**, nas mesmas condições e quantitativo disposto na formalização de demanda.**

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 23 de setembro de 2024

  
**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal

- 1 -

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**  
**Processo Administrativo Nº 229/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service - Software como um Serviço) com foco na disponibilização dos módulos Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE-SN, Gestão da NF-e Nacional, processamento e cruzamento de dados dos arquivos da DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamento), Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, Declaração Eletrônica de Serviços Prestados por Cartórios, Módulo para Gestão da Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicílio Tributário Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com entrega em até **12 Meses**, e previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço - Empreitada por Preço Global

**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 459.900,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 10/10/2024 (dez de outubro de 2024).

**INICIO DA DISPUTA:** até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 10/10/2024 (dez de outubro de 2024).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br),

Ibaity, 23 de setembro de 2024



Antonely de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2773  
Ano 2024  
Página 21 de 27



[www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 24 de Setembro de 2024

## Município de Ibaiti

### Licitações e Contratos

#### Comunicados

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 Processo Administrativo Nº 229/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service - Software como um Serviço) com foco na disponibilização dos módulos Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE-SN, Gestão da NF-e Nacional, processamento e cruzamento de dados dos arquivos da DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamento), Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, Declaração Eletrônica de Serviços Prestados por Cartórios, Módulo para Gestão da Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicílio Tributário Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com entrega em até 12 Meses, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço - Empreitada por Preço Global

**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 459.900,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 10/10/2024 (dez de outubro de 2024).

**INÍCIO DA DISPUTA:** até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 10/10/2024 (dez de outubro de 2024).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br).

Ibaiti, 23 de setembro de 2024

Antonely de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal





[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	28		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	229		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service - Software como um Serviço) com foco na disponibilização dos módulos		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300104122000420053390400600		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	459.900,00		
Data de Lançamento do Edital	23/09/2024	Data Registro	
Data da Abertura das Propostas	10/10/2024	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)

Data e hora limite para Impugnação/Esclarecimento: Às 08:30h do dia 09/10/2024.  
Abertura das Propostas: Às 08:30h do dia 09/10/2024.  
Início da Sessão de Disputa de Lances: Às 9:00h do dia 09/10/2024.  
- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ( [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ) - DF

Modo de Disputa: Aberto  
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)  
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ( [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ).  
HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Diário Oficial do Estado do Paraná ( [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br) ); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Av. Juvenal Silva Braga, nº 181 E/OU no Portal BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ( [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Juvenal Silva Braga, nº 181 - Esperança Nova-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3640-8000.

Esperança Nova/Pr, 24 de setembro de 2024. Everton Barbieri - Prefeito.

110739/2024

## Espigão Alto do Iguaçu

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos diversos, para reposição na Iluminação Pública do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 08/10/2024.

Autorização: Agenor Bertencelo - Prefeito Municipal.

**Informações sobre o pregão:** O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br), no [www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br](http://www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br), no PNCPC ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 24 de setembro de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER  
Secretário de Administração

110643/2024

## Fazenda Rio Grande

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024 Protocolo n.º 43121/2024 - Processo Administrativo n.º 139/2024

Tipo: Menor Preço Por Item - Nova Data

**OBJETO:** Aquisição de veículos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/09/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 08/10/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de setembro de 2024.

Karine Souza Dias  
Agente de Contratação

110730/2024

### RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA A HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 40/2024, o qual tem como objeto Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme resolução da nº454/2022 da SESA.

**RETIFICA-SE** a Homologação do Pregão Eletrônico nº 40/2024, publicado no dia 02 (dois) de setembro de 2024 na Edição nº 11726/2024, pág. 40, do Diário Oficial do Estado do Paraná.

**Onde se lê:** B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.496.119/0001-09, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais). VALENCY TRADE SERVICE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.895.360/0001-46, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 16.375,96 (dezesesseis mil e trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). O item 03 resultou frassado.

**Leia-se:** B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.496.119/0001-09, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais). Os itens 02 e 03 resultaram frassados.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de setembro de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

110894/2024

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:  
699514424**

Documento emitido em 24/10/2024 09:43:17.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11743 | 25/09/2024 | PÁG. 44

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

MUNICÍPIO DE GOIOXIM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024.

M, torna público que às 09 horas do dia 23 de setembro de 2024, o Município de Goioxim, realizará licitação na modalidade de menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
VEICULO TIPO VAN	1	R\$ 390.000,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Goioxim e na plataforma COMPRASGOV. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Goioxim, 23 de setembro de 2024.

Flávio Balduino Soares  
Pregoeiro

110480/2024

## Guarapuava

### AVISO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:  
PROCESSO Nº 157/2024.

**OBJETO:** Aquisição de triturador desintegrador de milho, conforme Termo de Convênio nº 252/2022 - SEAB.

**VALOR MÁXIMO:** R\$10.935,05 (dez mil novecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço - Por Item.

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3.742/2024, Decretos Municipais nos: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

**SISTEMA EMPREGADO:** BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.

**CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** Ocorrerá até às 09h00min do dia 09/10/2024 (horário de Brasília (DF)).

**ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES:** A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

**PREGOEIRO:** VALÉRIA SIERDOVSKI GAVANSKI SILVA.

**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>>; ou

- No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-210. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048 - 3142-1051 (WhatsApp), de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 24 de setembro de 2024

PUBLICQUE-SE.

PAMELA PAULETTI FERREIRA

Diretora Interina de Licitações e Contratos.

111001/2024

## Ibaiti

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 - Processo Administrativo Nº 229/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service - Software como um Serviço) com foco na disponibilização dos módulos Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE-SN, Gestão da NF-e Nacional, processamento e cruzamento de dados dos arquivos da DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamento), Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, Declaração Eletrônica de Serviços Prestados por Cartórios, Módulo para Gestão da Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicílio Tributário Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com entrega em até 12 Meses, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**



Menor Preço - Empreitada por Preço Global. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 459.900,00** (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 10/10/2024 (dez de outubro de 2024). **INÍCIO DA DISPUTA:** até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 10/10/2024 (dez de outubro de 2024). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaté, [www.ibatei.pr.gov.br](http://www.ibatei.pr.gov.br).  
Ibaté, 23 de setembro de 2024  
**Antoney de Cassio Alves de Carvalho** – Prefeito Municipal

110709/2024

## Inácio Martins

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024**  
**EDITAL Nº 071/2024**

**EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS**

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 143/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 174/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 08/10/2024, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR), PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS.** O Edital de licitação encontra-se disponível em [www.inaciomartins.pr.gov.br](http://www.inaciomartins.pr.gov.br), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e em <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail [licitacoes.inaciomartins@hotmail.com](mailto:licitacoes.inaciomartins@hotmail.com)

Inácio Martins/PR, 23 de Setembro de 2024

**Edemétrio Benato Junior**  
Prefeito Municipal

110776/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024**  
**EDITAL Nº 072/2024**

**EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS**

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 143/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 174/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 09/10/2024, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR), PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O Edital de licitação encontra-se disponível em [www.inaciomartins.pr.gov.br](http://www.inaciomartins.pr.gov.br), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e em <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail [licitacoes.inaciomartins@hotmail.com](mailto:licitacoes.inaciomartins@hotmail.com)

Inácio Martins/PR, 24 de Setembro de 2024

**Edemétrio Benato Junior**  
Prefeito Municipal

110777/2024

**TERMO ADITIVO Nº 001 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 104/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**  
Contratação de empresa especializada para execução e distribuição conforme pasta técnica. Contratante: CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ da Contratada nº 17.111.111/0001-00.  
Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução de 17/11/2024, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, planilhas do Parecer Técnico de Engenharia e do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.  
Assinatura: 19/09/2024.

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**699524524**

Documento emitido em 24/10/2024 09:43:32.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11743 | 25/09/2024 | PÁG. 45

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

110780/2024

## Irati

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – PR**  
**CNPJ: 75.654.574/0001-82**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Eletrônica nº 022/2024. Processo Administrativo nº 211/2024.  
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Triplo na comunidade do Monjolo, convênio ITAIPU 4009378-00.  
Tipo: Menor Preço Global  
Recebimento e abertura das propostas: Até as 09h00min do dia 31/10/2024.  
Sessão pública/lances: após análise das propostas.  
Local de acesso e participação: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Editais disponíveis em: <https://irati.eloweb.net/portalttransparencia/>

Irati, 24 de setembro de 2024.

**Jorge David Derbli Pinto**  
Prefeito Municipal

110858/2024

## Itaúna do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2024**  
Processo nº 0140/2024

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.** Dia e horário: 07/10/2024 às 09horas (horário de Brasília). Plataforma: LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). Local de acesso PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>

ITAÚNA DO SUL, 23 de setembro de 2024.  
**GILSON JOSE DE GOIS**  
Prefeito Municipal

110483/2024

## Ivaiporã

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR**  
Edital nº 217/2024 - Processo nº 5.345/2024  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 26/2024 – LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **31 de Outubro de 2024, às 09:00 horas** (Horário de Brasília), na **PLATAFORMA: Compras.GOV - <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>**, haverá licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tipo julgamento **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** e **FECHADO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO JARDIM ITAIPU, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.** O Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, com os detalhes da licitação, encontra-se disponível no site: [www.ivaipora.pr.gov.br](http://www.ivaipora.pr.gov.br). Ivaiporã, 24 de Setembro de 2024. Luiz Carlos Gil, Prefeito Municipal.

110767/2024

## Jaguariaíva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de veículos via satélite para a gestão da Frota Municipal.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 26 de outubro de 2024.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h51min do dia 26 de outubro de 2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024**

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024  
 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/OUTUBRO/2024 ÀS 08:30 HORAS  
 DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 08/OUTUBRO/2024 ÀS 09:00 HORAS  
 EDITAL: Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados, no site do Banco do Brasil <http://www.licitacoes-e.com.br>, e no site oficial do Município <http://www.assai.pr.gov.br>, e as informações serão prestadas de através do telefone (43) 3262-8307.(SITE DO BANCO DO BRASIL - ID Nº 1055985)

Assaí, 24 de Setembro de 2024.  
 MARIANA DE SOUZA BENEDITO  
 Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024**

Processo Licitatório Nº 79/2024 - Exclusivo para MEI/ME/EPP. O Município de Barração/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barração/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, as 09h:00min (nove) horas, no dia 09 de outubro de 2024. Local: plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na forma da Lei 14.133/21, do Decreto Municipal nº 10/2024, objetivando a aquisição de Material Odontológico, para atender a necessidade dos Consultórios Odontológicos que prestarão seus serviços, na Atenção Básica e Especializada no Município de Barração-PR, nas quantidades estimadas e condições previamente dispostas no Termo de Referência e do Edital e seus Anexos, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço Por Item". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site [www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br) - licitações e na Plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215.

Barração-PR, 23 de setembro 2024.  
 JORGE LUIZ SANTIN  
 Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, através da plataforma eletrônica Bolsa Nacional de Compras (BNC), Disputa: Modo Aberto, do Tipo Menor Preço - Por Item, para o registro de preços para futura aquisição de pneus (novos e recapados), câmaras de ar e protetores para máquinas, além de serviços de recapagens, em atendimento à frota municipal. Valor máximo total: R\$ 1.660.280,44 (um milhão, seiscentos e sessenta mil e duzentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos). Abertura dia 10 de outubro de 2024, às 09:00 horas, no endereço eletrônico <https://www.bnc.org.br>, informações complementares no Departamento de Compras e Licitações, telefone (43) 3452-8700 ou através do e-mail [licitacao@borrazopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@borrazopolis.pr.gov.br).

Borrazópolis/PR, 23 de setembro de 2024.  
 DALTON FERNANDES MOREIRA  
 Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

**AVISO LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024**

OBJETO: Aquisição de materiais-médicos-hospitalares para as unidades de saúde da secretaria municipal da saúde. Prazo final para recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 8h59 do dia 10/10/2024. Data e horário de abertura da sessão pública: 9h do dia 10/10/2024.

Pregão Eletrônico Nº 69/2024. Objeto: Aquisição de suprimentos de impressão (toners, cilindros, tintas e afins) para atendimento as secretarias municipais. o lote 1 é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 57/2019, Decreto Municipal nº 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal nº 147/2014. Prazo final para recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 8h59 do dia 17/10/2024. Data e horário de abertura da sessão pública: 9h do dia 17/10/2024.

Obtenção dos instrumentos: Portal da Transparência no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do 1º dia útil após a publicação deste aviso.

Em 24 de setembro de 2024  
 LUIS FERNANDO BUOSI - PREGOIEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024**

Objeto: [registro de preços] Serviços de locação de som, iluminação e projeção de imagens para diversos Órgãos da Administração Municipal. Sessão Pública: 14 de outubro de 2024, às 09h00min. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 3.233.220,00.

O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 24 de setembro de 2024.  
 GIANE CHRISTINE RAUPP BOEIRA  
 Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 35/2024, cujo objeto é a aquisição de 1(uma) ambulância tipo B, suporte básico e 1 (um) Ônibus, conforme Resolução SESA nº 254/2022, e ADJUDICA o objeto licitatório às seguintes empresas: RODO SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.688.075/0002-98, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 928.000,00 (novecentos e vinte e oito mil reais) e VIKINGS LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.629.549/0001-79, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 295.450,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Fazenda Rio Grande-PR, 20 de setembro de 2024.  
 MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
 Prefeito

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2024

PROTOCOLO 52232/24 - Processo Administrativo nº. 151/24

OBJETO: Contratação de empresa especializada para testagem domiciliar de doenças pré-existentes com levantamento e análise estatística, mediante testes sanguíneos, de urina e físicos, atendendo a demanda dos Programas de Saúde Preventiva da Secretaria de Saúde e outras do Município.

Os interessados em participar deste Chamamento Público, deverão apresentar a documentação exigida no edital, em envelope lacrado e identificado com a inscrição externa conforme previsto no item 5.1 do Edital, protocolando, gratuitamente, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, das 08h do dia 24 de setembro de 2024 até às 09h29 do dia 18 de outubro de 2024. A sessão pública ficou designada para o dia 18 de outubro de 2024 às 09h30min, na sala de Reuniões da Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado.

O Edital completo poderá ser obtido junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande ([https://transparencia.betha.cloud/#/\\_c7j-Rm9f1usl8HbuPajEg==/consulta/70141](https://transparencia.betha.cloud/#/_c7j-Rm9f1usl8HbuPajEg==/consulta/70141)) e no PNCP, ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com).

Fazenda Rio Grande-PR, 23 de setembro de 2024.  
 JOSÉ DANIEL FABRICIO  
 Comissão de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024**

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna-se público que será realizada licitação no dia 08 de outubro de 2024, às 09:00 horas, no portal BLL ([bllcompras.com](http://bllcompras.com)) do tipo Menor Preço Por ITEM para Aquisição de materiais e equipamentos para integrar o Projeto Escola de Tempo Integral, pelo período de 12 (doze) meses. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência da Prefeitura (<http://www.guaporema.pr.gov.br>), bem como no portal da BLL ([bllcompras.com](http://bllcompras.com)). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206.

Guaporema - Pr, 24 de setembro de 2024.  
 CLAUDIO BATISTA PEREIRA  
 Agente de contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024**

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 09 de outubro de 2024, às 09:00 horas no portal da BLL ([bllcompra.com](http://bllcompra.com)) tipo Menor Preço, Por ITEM. Objeto: Aquisição de materiais de esportivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaporema (<http://www.guaporema.pr.gov.br>), bem como no portal da BLL ([bllcompras.com](http://bllcompras.com)). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206.

Guaporema - Pr, 24 de setembro de 2024.  
 CLAUDIO BATISTA PEREIRA  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**

Processo Administrativo nº 229/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service - Software como um Serviço) com foco na disponibilização dos módulos Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE-SN, Gestão da NF-e Nacional, processamento e cruzamento de dados dos arquivos da DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamento), Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, Declaração Eletrônica de Serviços Prestados por Cartórios, Módulo para Gestão da Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicílio Tributário Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com entrega em até 12 Meses, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Empreitada por Preço Global. Valor Máximo da Proposta: R\$ 459.900,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 10/10/2024 (dez de outubro de 2024). INÍCIO DA DISPUTA: até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 10/10/2024 (dez de outubro de 2024). Local da realização da licitação: online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br).

Ibaiti, 23 de setembro de 2024  
 ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
 Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na gestão digital, digitalização de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento, indexação e classificação em atendimento ao Hospital Municipal de Ibaiti, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com entrega em mensal, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 09/10/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 09h00min do dia 09/10/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09h30min do dia 09/10/2024. Local da realização da licitação: online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, <http://www.ibaiti.pr.gov.br>, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 23 setembro de 2024  
 JULIANO BERGES  
 Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO 24 HORAS POR DIA NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, CONFORME DISPOSTO NA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO E NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 241.876,80 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta





---

# SESSÃO



Equiplano

# Município de Ibaiti - 2024

## Relação de Participantes

### Pregão 28/2024



Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
106408-8	08.823.392/0001-09	ACCESOWEB DESIGN LTDA	Classificado
106409-6	53.284.335/0001-45	FINTEL GESTÃO PÚBLICA LTDA	Habilitado

Qtde de fornecedores: 002

Qtde total de fornecedores: 002



MUNICÍPIO DE IBAÍTI  
IBAÍTI-PR

## ATA DE SESSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**  
Processo Administrativo Nº 229/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA  
Data de Publicação: 24/09/2024 13:41:30

### MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/10/2024 11:17:56	CADASTRO DE PROPOSTA	FINTEL GESTÃO PÚBLICA LTDA
10/10/2024 08:33:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FINTEL GESTÃO PÚBLICA LTDA
10/10/2024 08:55:44	CADASTRO DE PROPOSTA	ACCESOWEB DESIGN LTDA
10/10/2024 09:04:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia!		
10/10/2024 09:04:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
estamos analisando as propostas e a partir das 09h30m encaminharemos o processo para etapa de disputa		
10/10/2024 10:00:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
Finalizado a etapa de disputa, informo que o resultado da habilitação ficará para amanhã, as 09h		
11/10/2024 09:01:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia!		
11/10/2024 09:01:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
Finalizada a verificação de Habilitação, informo o seguinte resultado do certame:		
11/10/2024 09:01:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Empresa ACCESOWEB DESIGN LTDA – INABILITADA por: 1) Não apresentar Alvará de Localização com prazo de validade vigente, conforme item 1.2.8. do anexo 04 do edital; 2) Não apresentar Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial, conforme item 1.4.1 do anexo 04 do edital; 3) Não apresentar Anexo 06 - Termo de Conformidade devidamente preenchido conforme exigido no item 1.5.1.1 do anexo 04 do edital;		
11/10/2024 09:02:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
4) Não apresentou a Declaração de conhecimento de todas as informações e das condições locais - ANEXO 07, conforme solicitado no item 1.5.3.4 do anexo 04 do edital;		
11/10/2024 09:02:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
Empresa FINTEL GESTÃO PÚBLICA LTDA – HABILITADA		
11/10/2024 09:02:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estou encaminhando o processo para manifestação de recursos.		
11/10/2024 09:35:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Finalizada a Manifestação de Recursos, informo a todos que dada a publicação da Comissão Especial de Licitação, marcaremos a data da apresentação da prova de conceito.		
16/10/2024 14:03:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Portaria Comissão Especial de Avaliação - PE 28-2024.pdf foi adicionado ao processo.		
16/10/2024 14:03:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo 02 - Aviso de Apresentação de Prova de Conceito - PE 28-2024.pdf foi adicionado ao processo.		

**LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO**  
**Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**MUNICÍPIO DE IBAÍTI  
IBAÍTI-PR**



**Item:** 1      **Unidade:** SERVIÇOS  
**Descrição:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Marca:** Fintel

**Modelo:** Fintel ISS

Prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service - Software como um Serviço) com foco na disponibilização dos módulos Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE-SN, Gestão da NF-e Nacional, processamento e cruzamento de dados dos arquivos da DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamento), Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, Declaração Eletrônica de Serviços Prestados por Cartórios, Módulo para Gestão da Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicílio Tributário Eletrônico. Demais itens conforme termo de referência.

**Quantidade:** 12      **Valor Unit.:** 32.000,00      **Valor Total:** 384.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FINTEL GESTÃO PUBLICA LTDA	701 53.284.335/0001-45	38.300,00	32.000,00		Não

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ACCESOWEB DESIGN LTDA	036 08.823.392/0001-09	38.325,00	26.200,00		Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>24/09/2024 13:41:30</b>	<b>PUBLICADO</b>				
<b>24/09/2024 13:43:00</b>	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
<b>10/10/2024 09:00:00</b>	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
<b>10/10/2024 09:30:59</b>	<b>DISPUTA</b>				
<b>10/10/2024 09:30:59</b>	<b>LANCE</b>	ACCESOWEB DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 036)			<b>38.325,00</b>
<b>10/10/2024 09:30:59</b>	<b>LANCE</b>	FINTEL GESTÃO PUBLICA LTDA (PARTICIPANTE 701)			<b>38.300,00</b>
<b>10/10/2024 09:34:25</b>	<b>LANCE</b>	FINTEL GESTÃO PUBLICA LTDA (PARTICIPANTE 701)			<b>35.000,00</b>
<b>10/10/2024 09:45:59</b>	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>				
<b>10/10/2024 09:53:59</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 701, PARTICIPANTE 036					
<b>10/10/2024 09:53:59</b>	<b>FECHADO 1</b>				
<b>10/10/2024 09:56:24</b>	<b>LANCE</b>	ACCESOWEB DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 036)			<b>26.200,00</b>
<b>10/10/2024 09:56:30</b>	<b>LANCE</b>	FINTEL GESTÃO PUBLICA LTDA (PARTICIPANTE 701)			<b>32.000,00</b>
<b>10/10/2024 09:58:59</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ACCESOWEB DESIGN LTDA					
<b>10/10/2024 09:58:59</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>				
<b>11/10/2024 09:03:32</b>	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO			
ACCESOWEB DESIGN LTDA inabilitado. Motivo: Empresa ACCESOWEB DESIGN LTDA – INABILITADA por: 1) Não apresentar Alvará de Localização com prazo de validade vigente, conforme item 1.2.8. do anexo 04 do edital; 2) Não apresentar Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial, conforme item 1.4.1 do anexo 04 do edital; 3) Não apresentar Anexo 06 - Termo de Conformidade devidamente preenchido conforme exigido no item 1.5.1.1 do anexo 04 do edital; 4) Não apresentou a Declaração de conhecimento de todas as informações e das condições locais - ANEXO 07, conforme solicitado no item 1.5.3.4 do anexo 04 do edital;					
<b>11/10/2024 09:03:32</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é FINTEL GESTÃO PUBLICA LTDA					
<b>11/10/2024 09:03:37</b>	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>				
<b>11/10/2024 09:33:39</b>	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>				



MUNICIPIO DE IBAITI  
IBAITI-PR



---

**PREGOEIRO:** FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

---

**PREGOEIRA:** ROSANGELA TEIXEIRA

---

**MEMBRO DE APOIO** ELAINE APARECIDA DE FREITAS

---

**Membro de Apoio** SIDINEI BRAZ GOULART



# PROVA DE CONCEITO



## Município de Ibaiti

### Recursos Humanos

#### Portaria

### PORTARIA Nº 2305, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Designar a Comissão Especial a fim de auxiliar a Comissão Permanente de Licitação no processo e julgamento da proposta vencedora do Certame Licitatório, instaurado pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2024.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; e, considerando a necessidade do julgamento da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 28/2024 por meio de realização de prova de conceito,

#### RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO a fim de auxiliar a Comissão Permanente de Licitação no processamento e julgamento da proposta vencedora da etapa de lances do Certame Licitatório instaurado pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2024 - Processo Administrativo nº 229/2024, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service - Software como um Serviço) com foco na disponibilização dos módulos Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE-SN, Gestão da NF-e Nacional, processamento e cruzamento de dados dos arquivos da DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamento), Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, Declaração Eletrônica de Serviços Prestados por Cartórios, Módulo para Gestão da Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicílio Tributário Eletrônico,** composta pelos seguintes membros:

#### Membros da Comissão Permanente de Licitação

- FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA

Agente de Contratação

- ROSANGELA TEIXEIRA

Pregoeira

- ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Membros da Equipe de Apoio

#### Membros da Comissão Especial de Licitação

- PRISCILLA FERNANDA BERTI

Auditora Fiscal

- WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA

Diretora Departamento Tributação

- ANTONIO CARLOS ARRUDA

Fiscal de Tributos

Art. 2º Os serviços prestados pela Comissão, serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (11.10.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
IBAITI – PARANÁ**



**AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 28/2024-PMI  
Processo Administrativo Nº 229/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service - Software como um Serviço) com foco na disponibilização dos módulos Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE-SN, Gestão da NF-e Nacional, processamento e cruzamento de dados dos arquivos da DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamento), Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, Declaração Eletrônica de Serviços Prestados por Cartórios, Módulo para Gestão da Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicílio Tributário Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme descrito neste Edital e seus Anexos

O Agente de Contratação do Município de Ibaity, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 2001, de 14 de fevereiro de 2024, juntamente com a Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº 2305, de 11 de outubro de 2024, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a sessão pública destinada a apresentação da prova de conceito, da proposta vencedora do certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 28/2024.

1. A Sessão Pública será dia **17/10/2024 (dezesete de outubro de 2024)**, às **10h00min (dez horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaity.
2. A licitante terá um prazo máximo de **8 (oito) horas** para concluir a sua apresentação.

Ibaity, 15 de outubro de 2024

**Fernando Lopes Louzano de Siqueira**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 2001, de 14 de fevereiro de 2024



## Município de Ibaiti

### Licitações e Contratos

#### Comunicados

### AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO

#### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 28/2024-PMI Processo Administrativo Nº 229/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service - Software como um Serviço) com foco na disponibilização dos módulos Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE-SN, Gestão da NF-e Nacional, processamento e cruzamento de dados dos arquivos da DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamento), Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, Declaração Eletrônica de Serviços Prestados por Cartórios, Módulo para Gestão da Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicílio Tributário Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme descrito neste Edital e seus Anexos

O Agente de Contratação do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 2001, de 14 de fevereiro de 2024, juntamente com a Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº 2305, de 11 de outubro de 2024, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a sessão pública destinada a apresentação da prova de conceito, da proposta vencedora do certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 28/2024.

1. A Sessão Pública será dia **17/10/2024 (dezessete de outubro de 2024)**, às **10h00min (dez horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti.
2. A licitante terá um prazo máximo de **8 (oito) horas** para concluir a sua apresentação.

Ibaiti, 15 de outubro de 2024

**Fernando Lopes Louzano de Siqueira**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 2001, de 14 de fevereiro de 2024

## **CRENCIAMENTO**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaiti- PR

Fintel Gestão Pública Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.284.335/0001-45 neste ato representado pelo seu Representante Legal Maurício Lopes, portador do Rg nº 4.415.771-3, credencia os representantes abaixo relacionados para acompanhar, formular questionamentos, assinar documentos e deliberar sobre todos os assuntos a ela pertinentes, tais como a prova de conceito relativa ao objeto do processo licitatório Pregão Eletrônico, nº 028/2024, instaurado por esta Prefeitura.

Emerson do Carmo de Oliveira Santos	CPF: 068.587.949-64
Jair José Gordia	CPF: 049.220.909-08

Ponta Grossa, em 16 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Maurício Lopes – Representante Legal

CPF: 603.968-659-68

Fintel Gestão Pública Ltda

**CNPJ:** 53.284.335/0001-45

**Endereço da empresa:** Rua Balduino Taques, 159 – sala 4 – Estrela – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.010-050

**Fone:** (42) 3301-9777

**ANEXO 06 – TERMO DE CONFORMIDADE  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 28/2024**

DESCRIÇÃO DA FUNCIONALIDADE	TIPO	Atende	
		SIM	NÃO
1.1.1 - Módulo para operações administrativas dos contribuintes			
1.1.1.1 - O módulo deverá permitir:			
1.1.1.1.1 - O acesso diferenciado para Contribuintes e Contadores;	obrigatória	X	
1.1.1.1.2 - Acesso através de certificado digital ou de usuário e senha para ambos os tipos de usuários (contribuintes e contadores);	obrigatória	X	
1.1.1.1.3 - O sistema deve incluir um método de "Esqueci Minha Senha", que deve funcionar da seguinte maneira, solicitar o e-mail do usuário cadastrado no sistema e enviar automaticamente os dados necessários para redefinir a senha ao e-mail cadastrado;	obrigatória	X	
1.1.1.1.4 - Cadastro automático de usuário para acesso ao sistema sem a necessidade de intervenção por parte dos usuários administrativos quando a identidade do usuário for confirmada através de certificado digital do respectivo contribuinte ou contador;	obrigatória	X	
1.1.1.1.5 - Gerenciar e possibilitar que o mesmo contribuinte tenha vários usuários para acesso simultâneo;	obrigatória	X	
1.1.1.1.6 - O gerenciamento de usuários do contribuinte, deverá ser realizado por um único usuário de nível diferenciado;	desejável	X	
1.1.1.1.7 - A manutenção dos dados do próprio usuário: alteração de senha, alteração de e-mail e alteração de nome;	obrigatória	X	
1.1.1.1.8 - Possibilite ao contribuinte identificar o seu respectivo contador, bem como, a liberação de acesso ao sistema para cumprimento das obrigações acessórias.	obrigatória	X	
1.1.1.1.9 - Que o contador tenha acesso às mesmas funcionalidades que o usuário tipo contribuinte a ele vinculado, exceto as funções abaixo:			
1.1.1.1.9.1 - Manutenção de usuários do contribuinte;	obrigatória	X	
1.1.1.1.9.2 - Indicação de contador responsável;	obrigatória	X	
1.1.1.1.9.3 - Edição dos dados de cadastro (e-mail, logomarca).	obrigatória	X	
1.1.1.1.10 - Além das funcionalidades comuns citadas acima, possibilitar acesso aos menus específicos conforme enquadramento indicado no cadastro do contribuinte (Cartório, Instituição Financeira);	obrigatória	X	
1.1.1.1.11 - Exibir comunicados e informativos aos contribuintes a partir de informações registradas pelo fisco, divididos em duas categorias:			



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

## Departamento de Licitação e Contratos

### Ibaiti – Paraná

1.1.1.1.11.1 - Após a autenticação do usuário no sistema, o sistema deve exibir na tela inicial comunicados direcionados exclusivamente ao cadastro do contribuinte ativo;	obrigatória	X	
1.1.1.1.11.2 - Após a autenticação do usuário no sistema, o sistema deve exibir na tela inicial comunicados direcionados a todos os contribuintes.	obrigatória	X	
1.1.1.1.12 - Possuir a funcionalidade "Minhas Filiais", que permite ao usuário alternar entre empresas com o mesmo CNPJ raiz, sem a necessidade de efetuar login novamente no sistema;	desejável	X	
1.1.1.1.13 - Permitir a consolidação ou geração de débitos baseando-se na transmissão das declarações prestadas (Declaração Eletrônica de Serviços de Cartórios, Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF), considerando a legislação em vigor;	obrigatória	X	
1.1.1.1.14 - Geração, atualização e impressão de boletos registrados para pagamento do imposto, com opção de pagamento através de PIX.	obrigatória	X	
1.1.1.1.15 - Possuir funcionalidade de central de mensagens (caixa postal), com as seguintes características:			
1.1.1.1.15.1 - Exibir um ícone na barra de navegação que indique a presença de novas mensagens, destacando o número exato de mensagens pendentes de leitura.	obrigatória	X	
1.1.1.1.15.2 - Permitir que o usuário acesse diretamente a central de mensagens ao clicar no ícone, onde todas as mensagens, tanto lidas quanto não lidas, devem ser exibidas.	obrigatória	X	
1.1.1.1.15.3 - A central de mensagens deve conter as seguintes funcionalidades:			
1.1.1.1.15.3.1 - Uma listagem completa de todas as mensagens recebidas, permitindo ao usuário visualizar tanto mensagens lidas quanto não lidas;	obrigatória	X	
1.1.1.1.15.3.2 - Um painel de leitura que exiba detalhadamente as informações da mensagem, incluindo: Assunto, Data Postagem, Data Leitura, Tipo, Usuário de Leitura, Descrição;	obrigatória	X	
1.1.1.1.15.3.3 - Uma opção para impressão da mensagem em formato PDF, incluindo o brasão da prefeitura no cabeçalho do documento.	desejável	X	
1.1.2 - Módulo para gestão administrativa dos servidores municipais	obrigatória	X	
1.1.2.1 - O módulo deverá permitir:			
1.1.2.1.1 - Gerenciar o acesso de usuários baseando-se em grupos e permissões;	obrigatória	X	
1.1.2.1.2 - Realizar logs de operações dos usuários administrativos;	obrigatória	X	
1.1.2.1.3 - O controle do cadastro de usuários deste módulo;	obrigatória	X	
1.1.2.1.4 - O histórico de acesso dos usuários ao sistema;	obrigatória	X	
1.1.2.1.5 - Atualizar os dados do usuário conectado ao sistema;	obrigatória	X	
1.1.2.1.6 - Permitir que usuários com nível de administrador possam redefinir as senhas de outros usuários;	obrigatória	X	



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

## Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



1.1.2.1.7 - Customizar o menu de navegação do sistema, alterando ordenação de exibição, ícones, agrupamento de submenus, nomes e sua situação entre ativo e inativo;	obrigatória	X	
1.1.2.1.8 - Fixação de ações rápidas na tela inicial do sistema;	obrigatória	X	
1.1.2.1.9 - O gerenciamento de grupos e permissões de acesso;	obrigatória	X	
1.1.2.1.10 - Na recuperação da senha de usuário deve ser enviado ao e-mail do usuário cadastrado link para redefinição de senha, sem a necessidade de preenchimento de código ou chave;	obrigatória	X	
1.1.2.1.11 - Inibir e bloquear o usuário quando houver repetidas tentativas de acesso ao sistema com preenchimento de senha errada;	obrigatória	X	
1.1.2.1.12 - O controle do cadastro de cargos;	desejável	X	
1.1.2.1.13 - O controle do cadastro de setores e/ou repartições internas do município, com possibilidade de indicação do gestor;	obrigatória	X	
1.1.2.1.14 - O controle do cadastro de contribuintes, históricos registrados para determinado contribuinte e dos representantes legais vinculados aos respectivos contribuintes;	obrigatória	X	
1.1.2.1.15 - O controle do cadastro de contadores e a consulta entre os relacionamentos de contadores e seus respectivos clientes (contribuintes);	obrigatória	X	
1.1.2.1.16 - O controle de informações do município e do cadastro de cidades registradas pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;	desejável	X	
1.1.2.1.17 - Consulta e controle das atualizações cadastrais de contribuintes, possibilitando através destas a atualização do cadastro, bem como o controle do regime especial e o vínculo das atividades praticadas aos seus respectivos cadastros;	obrigatória	X	
1.1.2.1.18 - Configurações de funcionamento que não necessitem de intervenções técnicas e atualizações de versão (parâmetros);	desejável	X	
1.1.2.1.19 - O envio de mensagens e comunicados via correio eletrônico, para usuários cadastrados no sistema;	obrigatória	X	
1.1.2.1.20 - O controle de comunicados publicados para os contribuintes, contadores e interessados;	obrigatória	X	
1.1.2.1.21 - A consulta e o gerenciamento dos débitos gerados pelos contribuintes, possibilitando:			
1.1.2.1.21.1 - Cadastro de débito;	obrigatória	X	
1.1.2.1.21.2 - Cancelamento de débito;	obrigatória	X	
1.1.2.1.21.3 - Baixa de débito de forma manual informando os dados de valor pago, banco e observações;	obrigatória	X	
1.1.2.1.21.4 - Cadastro de tipos de débito, informando ao menos os campos de Nome, Código de Dívida, Calcular Multa, Calcular Correção, Calcular Juros, Situação, Classificação; Forma de Cálculo de Juros, Forma de Cálculo de Correção;	obrigatória	X	
1.1.2.1.21.5 - baixa de débito através de arquivos de lote de pagamento conforme modelos definidos pelos convênios bancários.	obrigatória	X	



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1.1.2.1.22 - O controle do cadastro de Valores de Referência (VR) utilizados para cálculos internos do sistema ISSQN.	desejável	X	
1.1.2.1.23 - O controle do cadastro de juros e multas que deverão ser aplicadas a débitos vencidos;	obrigatória	X	
1.1.2.1.24 - O controle do cadastro, índices monetários que deverão ser utilizados para correção monetária de débitos ou créditos, com no mínimo os campos de tipo (SELIC, IPCA, IGPM, IPCA-150, Cotação), Valor, Competência, Data Alteração;	obrigatória	X	
1.1.2.1.25 - Dispor de rotina para simulação de cálculos de correção monetária, juros, multa de mora e multa fiscal a partir da informação do período de apuração, valor da receita e alíquota ou valor original do imposto devido, com possibilidade de exportação dos dados em formato PDF;	obrigatória	X	
1.1.2.1.26 - A consulta, recálculo e impressão de débitos registrados para os contribuintes.	obrigatória	X	
1.1.2.1.27 - O controle de datas alternativas de vencimento do imposto e cadastro de feriados para tratar as situações em que a data padrão coincide com finais de semana e feriados.	obrigatória	X	
1.1.2.1.28 - A consulta de arrecadação por contribuinte, arrecadação por atividade e da arrecadação do município, a fim de saber quais são os maiores arrecadadores, quais são as atividades que mais arrecadam e qual é a arrecadação por período;	desejável	X	
1.1.2.1.29 - A impressão de um extrato de cada contribuinte a fim de apresentar informações relevantes ao seu cadastro, tais como:			
1.1.2.1.29.1 - Informações gerais;	obrigatória	X	
1.1.2.1.29.2 - Atividades;	obrigatória	X	
1.1.2.1.29.3 - Isenções;	obrigatória	X	
1.1.2.1.29.4 - Históricos;	obrigatória	X	
1.1.2.1.29.5 - Declarações e/ou emissões e pagamento de débitos;	obrigatória	X	
1.1.2.1.29.6 - Informações sobre fiscalizações, notificações e autos emitidos.	desejável	X	
1.1.2.1.30 - O controle do cadastro da lista de benefícios fiscais a fim de possibilitar o vínculo com o cadastro de contribuintes;	obrigatória	X	
1.1.2.1.31 - A configuração do correio eletrônico padrão utilizado pelo sistema;	obrigatória	X	
1.1.2.1.32 - A configuração e alteração de modelos de e-mail utilizados pelo sistema;	obrigatória	X	
1.1.2.1.33 - O controle dos convênios bancários que o município possui, permitindo a sua atualização para que seja possível a emissão de boletos;	obrigatória	X	
1.1.2.1.34 - O acompanhamento gerencial das informações mais relevantes para o município, tais como:			
1.1.2.1.34.1 - Evolução da arrecadação;	desejável	X	
1.1.2.1.34.2 - Comparação da arrecadação;	desejável	X	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



1.1.2.1.34.3 - Arrecadação por atividade econômica;	obrigatória	X	
1.1.2.1.34.4 - Arrecadação por contribuinte;	obrigatória	X	
1.1.2.1.34.5 - Inadimplência;	obrigatória	X	
1.1.2.1.35 - Emissão de um resumo de informações acerca das declarações, pagamentos e retenções realizadas pelos contribuintes.	desejável	X	
1.1.2.1.36 - Customização de menus a serem exibidos no módulo para operações administrativas dos contribuintes;	obrigatória	X	
1.1.2.1.37 - Inserção de "cards", links ou comunicados na tela inicial do módulo para operações administrativas dos contribuintes, sem a necessidade de autenticação prévia pelos contribuintes;			
1.1.2.1.37.1 - Os itens citados devem ser exibidos diretamente na tela inicial do módulo administrativo dos contribuintes, sem o uso de pop-ups ou alertas, para garantir que a navegação e a usabilidade do sistema não sejam prejudicadas. Esses elementos devem estar visíveis de forma clara, mas sem interferir na experiência do usuário.	obrigatória	X	
1.1.2.1.38 - Gerenciar o cadastro da prefeitura, preenchendo ou alterando as informações de Nome, Coordenadoria, Secretária, Endereço, Brasão, Telefone.	obrigatória	X	
1.1.2.1.39 - Gerenciar os provedores de SMTP utilizados pelo sistema, com as informações de endereço SMTP, porta, tipo de envio (STARTTLS, TLS e DIRECT), senha, usuário e provedor principal (sim ou não);	obrigatória	X	
1.1.2.1.40 - Gerenciar os modelos de e-mail utilizados pelo sistema, com possibilidade de alteração dos textos, com possibilidade de inserção de textos em HTML, imagens ou chaves;	obrigatória	X	
1.1.2.1.41 - Gerenciar e-mails enviados pelo sistema registrando os dados de destinatário, situação (pendente, enviado, falha), data envio, data cadastro, texto enviado, remetente e opção para reenviar o e-mail;	obrigatória	X	
1.1.2.1.42 - Gerenciar os tutoriais/manuais disponíveis no módulo administrativos do contribuinte, contendo no mínimo os campos: nome, descrição, tipo de arquivo, finalidade, situação nível de acesso, situação, ordem de exibição; ✓	obrigatória	X	
1.1.2.1.43 - Possuir tela onde o usuário possa informar apenas o CNPJ da empresa e o sistema apresenta em tela os dados listados nos itens abaixo, com opção para download em PDF e CSV.			
1.1.2.1.43.1 - Meses Omissos, contendo lista de meses omissos;	desejável	X	
1.1.2.1.43.2 - ISS Declarado Não Pago, contendo lista com ao menos Competência, Base de Cálculo, Situação, ISS Próprio Devido, ISS Retido Devido, ISS Total Devido, ISS Parcelado SN;	obrigatória	X	
1.1.2.1.43.3 - Documentos recusados pelo tomador, contendo lista com ao menos Número, Tomador, Valores, Alíquota, Motivo;	obrigatória	X	
1.1.2.1.43.4 - Serviços Prestados não declarados contendo lista com ao menos Número, Prestador, Valores, Alíquota;	obrigatória	X	



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1.1.2.1.43.5 - Documentos pendentes contendo lista com ao menos data emissão, Número/Ano, Fiscal, Situação e Valor total;	obrigatória	X	
1.1.2.1.43.6 - Resumo da DMS-e por competência contendo lista com ao menos Competência, Situação, NFS-e Emitidas, Serviços tomados e opção para visualizar cada item da lista em unitário, com opção de impressão do livro fiscal, atualizar dados, data de entrega e data de última atualização;	obrigatória	X	
1.1.2.1.43.7 - Notas fiscais recebidas contendo opção para filtrar os resultados exibidos por competência, período de emissão (inicial e final), CNPJ Prestador, Nome Prestador, Nº Nota, Nº Guia, Situação (Normal, Pago, Cancelada), Item, Cidade Incidência, Exigibilidade, Discriminação do Serviço. Como resultado do filtro deve ser exibido os dados Número, Competência, Data Emissão, Situação (Normal, Pago, Cancelado), Prestador, Valor Serviço, Valor Deduções. Base de Cálculo, Alíquota, Valor ISS, Cidade Incidência e Opção para impressão;	obrigatória	X	
1.1.2.1.43.8 - Notas fiscais emitidas contendo opção para filtrar os resultados exibidos por competência, período de emissão (inicial e final), Modelo (NFS-e, NFS-e Nacional), CNPJ Tomador, Nome Tomador, Nº Nota, Nº Guia, Situação (Normal, Pago, Cancelada), Item, Cidade Incidência, Exigibilidade, Discriminação do Serviço. Como resultado do filtro deve ser exibido os dados Número, Competência, Data Emissão, Situação (Normal, Pago, Cancelado), Tomador, Valor Serviço, Valor Deduções. Base de Cálculo, Alíquota, Valor ISS, Cidade Incidência e Opção para impressão;	obrigatória	X	
1.1.2.1.43.9 - DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamento) contendo opção para filtrar os resultados exibidos por Data Operação, Valor Operação, Declarante, Bandeiras, Meio de Pagamento, Sócio, Código Transação, Tipo Resultado (Agrupado, Detalhado). Como resultado do filtro deve ser exibido os dados, Quantidade Operação Data Operação, Valor Operação, Declarante, Bandeira, Meio de Pagamento;	obrigatória	X	
1.1.2.1.43.10 - DES-IF Consolidado contendo opção para filtrar os resultados exibidos por Competência, Tributável, Tipo Conta, Grupo Conta, COSIF, Conta, Descrição Conta, Código Tributação, Divergência. Como resultado do filtro deve ser exibido os dados do Balancete e Apuração;	obrigatória	X	
1.1.2.1.43.11 - DES-IF Apuração contendo opção para filtrar os resultados exibidos por Competência, Tributável, Código Tributação. Como resultado do filtro deve ser exibido os dados de Competência, Crédito, Débito, Base de Cálculo, Tributação, Alíquota;	obrigatória	X	
1.1.2.1.43.12 - Atividades PGDAS-D contendo opção para filtrar os resultados exibidos por Competência, Id Declaração, Atividade. Como resultado do filtro deve ser exibido os dados de Competência, Operação (Apuração, Retificação) Atividade, Valor Atividade, Alíquota;	obrigatória	X	
1.1.2.1.43.13 - Guias contendo opção para filtrar os resultados exibidos por Competência, Número, Situação, Tipo, Origem. Como resultado do filtro deve ser exibido os dados Competência, Nosso Número, Tipo, Origem, Vencimento, Valor, Encargos, Total. Opção para impressão da guia e origens da guia;	obrigatória	X	



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

## Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



1.1.2.1.43.14 - Pagamentos contendo opção para filtrar os resultados exibidos por Competência e Tipo. Como resultado do filtro deve ser exibido os dados Competência, Data Pagamento, Tipo, Valor Pago.	obrigatória	X	
1.1.2.1.43.15 - Resumo de Valores (Declarado x Pago) contendo lista com ao menos Competência, ISS Próprio, ISS Deduções, ISS Próprio Pago, ISS Devido Próprio, ISS retido declarado, ISS pago retido, ISS devido total;	obrigatória	X	
1.1.2.1.43.16 - Parcelamento do Simples Nacional contendo lista com ao menos número do parcelamento, situação, PGDAS-D incluídos no parcelamento (com opção de impressão do extrato PGDAS-D), Pagamentos (Com opção de listagem de tributos englobados no pagamento e seus valores);	obrigatória	X	
1.1.2.1.43.17 - Deduções contendo opção para filtrar os resultados exibidos por Competência, Tipo, Fornecedor, Número NF. Como resultado do filtro deve ser exibido os dados da nota fiscal lançada;	desejável	X	
1.1.2.1.44 - Gerenciar as faltas ou afastamentos dos usuários do sistema, sendo possível informar os dados de usuário, período da falta (inicial e final) e observações;	obrigatória	X	
1.1.2.1.45 - Cadastrar ocorrências dispensadas, possibilitando a informação dos campos contribuinte, período (data inicial e data final), Protocolo, Fiscal, Enquadramento Legal/Parecer Fiscal, Situação (Ativo, Inativo) e opção para seleção de ISS Declarado Não pago, Serviços Prestados não declarados, ISS Declarado com exigibilidade suspensa por medida judicial;	desejável	X	
1.1.2.1.46 - Possibilitar acompanhar todas as importações de arquivo realizadas no módulo para operações administrativas dos contribuintes, podendo filtrar por período, protocolo, tipo de arquivo e status. Como resultado do filtro deve ser exibido dados do contribuinte, data e hora de início, data e hora de término, status e opção para download do arquivo importado;	obrigatória	X	
<b>1.1.3 - Integração com a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Nacional</b>			
1.1.3.1 - Possuir a recepção automática de documentos disponibilizados pelo ADN (Ambiente de Dados Nacional), utilizando o certificado digital do Município;	obrigatória	X	
1.1.3.2 - O Módulo deverá dispor de interface para que a administração tributária:			
1.1.3.2.1 - Realize upload do certificado digital do Município;	obrigatória	X	
1.1.3.2.2 - Defina do modelo de convênio ativo;	desejável		
1.1.3.2.3 - Consulte as NFS-e recebidas pelo ADN informando inicialmente ao número do CNPJ, e apresentando em seguida opções de:			
1.1.3.2.3.1 - Filtros por Número da NFS-e, competência, situação, responsável pelo recolhimento, tomador, nº da Guia, cidade de incidência, exigibilidade;	obrigatória	X	
1.1.3.2.3.2 - Apresentando como resultado número, competência, data emissão, situação (normal, cancelado, normal pago), responsável pelo recolhimento, exigibilidade, tomador, valores,	obrigatória	X	



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

## Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

alíquotas, cidade incidência e opção para impressão da NFS-e com mesmo layout gerado pelo portal da NFS-e Nacional.			
1.1.3.2.4 - Possuir tela gerenciadora das recepções realizadas automaticamente, exibindo e possibilitando a consulta dos eventos recebidos com a aplicação dos seguintes filtros: CNPJ do emissor; Período de geração; Período de processamento; Chave de acesso; Tipo de evento;	obrigatória	X	
1.1.3.2.5 - Fazer o download do arquivo XML das Notas Fiscais;	obrigatória	X	
1.1.3.2.6 - Fazer o download do arquivo original do evento recebido do ADN;	desejável	X	
1.1.3.2.7 - Realizar a escrituração automática das notas fiscais na Declaração Mensal de Serviços do tomador.	obrigatória	X	
1.1.3.3 - O Módulo deverá dispor de interface para que o contribuinte:			
1.1.3.3.1 - Possa consultar as notas recebidas do ADN onde ele figure como o emissor/prestador de serviço com a possibilidade de aplicação dos seguintes filtros:			
1.1.3.3.1.1 - Competência;	obrigatória	X	
1.1.3.3.1.2 - Data de emissão (intervalo de datas);	obrigatória	X	
1.1.3.3.1.3 - CNPJ/CPF do tomador;	obrigatória	X	
1.1.3.3.1.4 - Pela razão social do tomador;	desejável	X	
1.1.3.3.1.5 - Situação (Normal ou Cancelada);	obrigatória	X	
1.1.3.3.1.6 - Número da NFS-e;	obrigatória	X	
1.1.3.3.1.7 - Exigibilidade;	obrigatória	X	
1.1.3.3.1.8 - Responsável pelo recolhimento do imposto (tomador/prestador);	obrigatória	X	
1.1.3.3.2 - Possibilitar as seguintes ações a partir da consulta das Notas Fiscais:			
1.1.3.3.2.1 - Gerar relatório com a possibilidade de imprimir ou salvar nos formatos .pdf, .xls e .csv;	obrigatória	X	
1.1.3.3.2.2 - Visualização detalhada, impressão e exportação do arquivo XML (individual) das notas listadas;	obrigatória	X	
1.1.3.3.2.3 - Impressão em lote das notas listadas na consulta;	obrigatória	X	
1.1.3.3.2.4 - Exportar em formato de arquivo XML de todas as notas contidas no resultado da consulta, conforme o modelo 'ConsultarNfseServicoPrestadoResposta', especificado na versão 2.03 do padrão ABRASF;	obrigatória	X	
1.1.3.3.3 - Possa consultar as notas recebidas do ADN onde ele figure como o tomador/intermediário de serviço com a possibilidade de aplicação dos seguintes filtros:			
1.1.3.3.3.1 - Competência;	obrigatória	X	
1.1.3.3.3.2 - Data de emissão (intervalo de datas);	obrigatória	X	
1.1.3.3.3.3 - CNPJ/CPF do prestador;	obrigatória	X	
1.1.3.3.3.4 - Situação (Normal ou Cancelada);	obrigatória	X	

1.1.3.3.3.5 - Número da NFS-e;	obrigatória	X	
1.1.3.3.3.6 - Exigibilidade;	obrigatória	X	
1.1.3.3.3.7 - Responsável pelo recolhimento do imposto (tomador/prestador);	obrigatória	X	
1.1.3.3.4 - Possibilitar as seguintes ações a partir da consulta das Notas Fiscais:			
1.1.3.3.4.1 - Gerar relatório com a possibilidade de imprimir ou salvar nos formatos .pdf, .xls e .csv;	obrigatória	X	
1.1.3.3.4.2 - Visualização detalhada, impressão e exportação do arquivo XML (individual) das notas listadas;	obrigatória	X	
1.1.3.3.4.3 - Impressão em lote das notas listadas na consulta;	obrigatória	X	
1.1.3.3.4.4 - Exportar em formato de arquivo XML de todas as notas contidas no resultado da consulta, conforme o modelo 'ConsultarNfseServicoPrestadoResposta', especificado na versão 2.03 do padrão ABRASF;	obrigatória	X	
1.1.3.3.5 - Permitir ao contribuinte a emissão de guia de recolhimento, de forma individual ou em lote, a partir de notas fiscais recebidas do ADN, nas quais ele seja o responsável pelo recolhimento do imposto.	obrigatória	X	
<b>1.1.4 - Módulo para gestão de fiscalizações especializadas no Simples Nacional</b>			
1.1.4.1 - O sistema a ser fornecido pela licitante deverá permitir o registro e monitoramento dos contribuintes enquadrados no regime do Simples Nacional, nos termos da LC 123/06, realizando o processamento dos arquivos XML de NFS-e do Município, arquivos disponibilizados pela Receita Federal através do Portal do Simples Nacional ou pelo programa Receitanet BX, e, arquivos disponibilizados pelo Banco do Brasil contendo informações dos créditos relativos às guias do Simples Nacional. O Sistema deverá possibilitar a seleção múltipla de arquivos do mesmo tipo (layout), realizando o processamento simultâneo, permitindo consultar detalhes da execução (nome, tipo de arquivo, data inicial, data final e situação do processamento). Deverá processar e armazenar os dados contidos nos seguintes tipos de arquivos:			
1.1.4.1.1 - XML de NFS-e do Município;	obrigatória	X	
1.1.4.1.2 - PER/PERMEI;	obrigatória	X	
1.1.4.1.3 - EVE/EVEMEI;	obrigatória	X	
1.1.4.1.4 - PGDASD2018;	obrigatória	X	
1.1.4.1.5 - DAS;	obrigatória	X	
1.1.4.1.6 - DASSENDA;	obrigatória	X	
1.1.4.1.7 - DASCORRANCA;	desejável	X	
1.1.4.1.8 - PAG;	obrigatória	X	
1.1.4.1.9 - PARCSN;	obrigatória	X	
1.1.4.1.10 - PARCSNESP;	obrigatória	X	



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

## Departamento de Licitação e Contratos

### Ibaiti – Paraná

1.1.4.1.11 - COMPSN;	desejável	X	
1.1.4.1.12 - MEI (cadastro);	obrigatória	X	
1.1.4.1.13 - DASPGMEI;	desejável	X	
1.1.4.1.14 - DASNSIMEI;	obrigatória	X	
1.1.4.1.15 - INSCOBRA;	obrigatória	X	
1.1.4.1.16 - DEFIS;	desejável	X	
1.1.4.1.17 - DAF607.	obrigatória	X	
1.1.4.1.18 - O módulo deve permitir o controle do cadastro de optantes do Simples Nacional, através da importação dos arquivos PER, PERMEI, EVE e EVEMEI;	obrigatória	X	
1.1.4.1.18.1 - O sistema deve atualizar automaticamente o regime especial dos cadastros vinculados ao CNPJ Matriz contido nos arquivos PER e PERMEI, atribuindo ou atualizando os dados do regime Simples Nacional (ME/EPP) ou SIMEI, conforme as informações presentes nos arquivos importados;	obrigatória	X	
1.1.4.1.19 - O módulo deverá dispor de 'Cadastro de Optantes do Simples Nacional', contendo:			
1.1.4.1.19.1 - Inserção e edição manual de períodos do Simples Nacional associados ao contribuinte, possibilitando informar os dados de tipo de opção (Simples ou SIMEI) número de opção, data inicial e data final;	obrigatória	X	
1.1.4.1.19.2 - Permitir a inserção manual de eventos relacionados a contribuinte optante pelo Simples Nacional;	obrigatória	X	
1.1.4.1.19.3 - Listar os cadastros municipais vinculados ao CNPJ Raiz;	obrigatória	X	
1.1.4.2 - Deverá possibilitar as seguintes consultas:			
1.1.4.2.1 - Em uma única tela consulta à todas as declarações realizadas através do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório (PGDAS-D), permitindo ao usuário aplicar filtros por Período de Apuração (inicial e final), Período de Processamento (inicial e final), CNPJ Base, Optante do Simples (Sim ou Não), Regime de Apuração (Caixa ou Competência), Número do DAS, Número do Recibo, Atividade, Tipo de Atividade (Revenda de Mercadoria, Prestação de Serviço) e Qualificação de ISS. O usuário também deve ter a opção de selecionar o agrupamento dos resultados. Após aplicar os filtros, o sistema deve exibir lista com os dados de Período de Apuração, Data da Apuração, N° da Declaração, N° do DAS, Operação (Declaração Original ou Retificadora), RBT12, RBA, RPA, Receita de Serviços, Valor do ISSQN e a Situação em relação ao pagamento do imposto (parcelado, pago ou pendente). Além disso, o sistema deve permitir que o usuário gere o extrato em tela da declaração em formato PDF, contendo os mesmos dados que seriam apresentados se a impressão fosse feita pelo portal dos entes federados.	obrigatória	X	
1.1.4.2.2 - Em uma única tela consulta do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), permitindo ao usuário aplicar filtros por Número do Documento, Sistema de Origem,	obrigatória		



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Data de Arrecadação, CNPJ e Data de Geração. Após a aplicação dos filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo Número do Documento, Sistema de Origem, Data de Arrecadação, Contribuinte e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes, o sistema deve exibir as informações referentes à composição da dívida, como Período de Apuração, Código da Receita, Valor da Receita, e Descrição da Receita. Além disso, o sistema deve oferecer uma opção para impressão em PDF do extrato do DAS, contendo todas as informações citadas anteriormente;		X	
1.1.4.2.3 - Informações referentes à Receita bruta acumulada, anexo, alíquota efetiva e alíquota do ISSQN por contribuinte e período de apuração de acordo com os dados declarados no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D);	desejável	X	
1.1.4.2.4 - Em uma única tela consulta de parcelamentos registrado no Simples Nacional, permitindo ao usuário aplicar filtros por Tipo de Data (Data Situação, Data Pedido, Data Cadastro), Período (Data Inicial e Final), CNPJ, Situação, Em Atraso (Sim, Não), Número do Parcelamento. Após a aplicação dos filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo Contribuinte, Nº Parcelamento, Situação, Data Consolidação. Valor Consolidado, Quantidade Parcelas, Valor Parcelas e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes, o sistema deve exibir as informações Número do Parcelamento, CNPJ Solicitante, Situação, Data de Cadastro, Data do Pedido, Data da Situação, dados das consolidações, sendo Data da Consolidação, Valor Consolidado, Quantidade de Parcelas, Valor parcela base, listagem com os débitos incluídos contendo, Período de Apuração, Vencimento Saldo Original, Valor Atualizado, Valor de ISS e link para impressão do extrato do PGDAS-D, além de demonstrativo de pagamentos com listagem dos dados Data de Geração Vencimento do DAS, Número do DAS, Valor do DAS, Valor ISS, Link para Extrato do DAS com as informações referentes à composição da dívida (Tributo, Período Apuração e Valores). Além disso, o sistema deve oferecer uma opção para impressão em PDF, contendo todas as informações citadas anteriormente;	obrigatória	X	
1.1.4.2.5 - Informações relativas a compensações relacionando o DAS utilizado;	obrigatória	X	
1.1.4.2.6 - Informações relativas ao cadastro de MEI;	obrigatória	X	
1.1.4.2.7 - Informações relativas ao DESIF;	desejável	X	
1.1.4.2.8 - Informações relativas ao DASNSIMEI;	obrigatória	X	
1.1.4.2.9 - Deverá permitir a impressão de um extrato do contribuinte a fim de apresentar informações relevantes ao seu cadastro, tais como:			
1.1.4.2.9.1 - Informações gerais;	obrigatória	X	
1.1.4.2.9.2 - Declarações e/ou emissões e pagamento de débitos;	obrigatória	X	
1.1.4.2.9.3 - Informações sobre notificações e divergências;	desejável	X	

*[Handwritten signatures and initials]*



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1.1.4.2.10 - Em uma única tela, a consulta de débitos enviados pela Receita Federal para cobrança em dívida ativa, permitindo ao usuário aplicar filtros por Período de Apuração (data inicial e final), Número do Boletim, CNPJ, Inscrição Municipal, Razão Social, Situação do Boletim, Intervalo de Valores, Protocolo de Importação, Guia Gerada, Prescrito (Sim ou Não), Inscrito (Sim ou Não) e Devedor de Fora (Sim ou Não). Após a aplicação dos filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo CNPJ, Razão Social, Quantidade de Débitos, Valor dos Débitos e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes, o sistema deve exibir as informações do devedor, incluindo uma lista do cadastro municipal com dados como inscrição, nome, situação e endereço, além de uma listagem de todos os débitos vinculados ao devedor. Esta listagem deve apresentar as colunas Inscrito, Tributo, Data de Entrega, Declaração, Período de Apuração, Vencimento, Valor e Guia;	obrigatória	X	
1.1.4.2.10.1 - Na listagem de débitos vinculados ao devedor, a coluna "Inscrito" deve permitir ao usuário alternar os valores entre "Sim" e "Não", possibilitando a modificação direta desse status para cada débito listado;	obrigatória	X	
1.1.4.2.11 - Em uma única tela, a consulta de guias do Simples Nacional oriundas da importação dos arquivos DAF607, permitindo ao usuário aplicar filtros por CNPJ, Inscrição, Código Remessa, Tipo de Guia (DAS normal e DAS Cobrança (PGDAS-D), DAS-MEI (PGMEI e CARMEI), DAS-AINF, DAS-Parcelamento), Situação do Processamento, Tipo de Data (Geração Arquivo, Crédito, Competência), Período (Inicial e Final), Número DAS. Após a aplicação dos filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo Data Geração Arquivo, Código Remessa, Banco, Data Crédito, Situação e Valor ISS Total e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes, o sistema deve exibir as informações Data Crédito, Data Geração do Arquivo, Código Banco, Código de Remessa, além de uma listagem de todas as guias vinculada. Esta listagem deve apresentar as colunas Contribuinte, CNPJ, Competência, Número do DAS, Tipo Guia, Vencimento, Valor Principal e ISS Total;	obrigatória	X	
1.1.4.2.11.1 - Na listagem a coluna de Número do DAS deve apresentar link para o extrato do DAS, que deve exibir informações referentes à composição da dívida;	obrigatória	X	
1.1.4.3 - A partir do processamento dos arquivos disponibilizados pelo Simples Nacional, a solução deverá realizar o cruzamento dos dados com as Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços emitidas, comparando o movimento mensal apurado ou declarado com o valor informado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D), como parte do processo de malha fiscal.	obrigatória	X	
1.1.4.3.1 - O sistema deve permitir que o usuário pesquise tipos de malha fiscal existentes utilizando diversos filtros, incluindo Código, Descrição, Situação e Tipo. Após a aplicação dos filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo Código, Descrição, Situação e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes o sistema deve permitir ao usuário:			

1.1.4.3.1.1 - Alterar o modelo de mensagem DTE-SN utilizado em rotinas de notificação em lote;	obrigatória	X	
1.1.4.3.1.2 - Alterar o texto de "Orientações para Correção" utilizado em rotinas de notificação em lote;	obrigatória	X	
1.1.4.3.1.3 - Alterar os dados de Descrição, Nome, Finalidade e Situação;	obrigatória	X	
1.1.4.3.1.4 - Alterar a visibilidade dos dados encontrados na malha fiscal, que serão exibidos como anexos em rotinas de notificação em lote;	obrigatória	X	
1.1.4.3.1.5 - Alterar os grupos de contribuintes que devem ser analisados pela malha fiscal;	desejável	X	
1.1.4.3.2 - O sistema deve exibir uma tela onde seja possível pesquisar os dados apontados pelas malhas fiscais, permitindo ao usuário aplicar filtros por Período (Inicial e Final), Inscrição, CNPJ e Tipo de Malha Fiscal. Após a aplicação dos filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, agrupando-os por Ano e Contribuinte. Além disso, deve ser apresentado um link para a visualização detalhada de cada contribuinte apontado. Na visualização detalhada do contribuinte, o sistema deve exibir uma listagem com todos os tipos de malha fiscal encontrados para o contribuinte no período informado inicialmente, permitindo ao usuário acessar cada malha fiscal separadamente.	obrigatória	X	
1.1.4.3.3 - O sistema deve conter, no mínimo, as seguintes malhas fiscais:			
1.1.4.3.3.1 - Declarações PGDAS-D com diferenças em relação às NFS-e emitidas: O sistema deve exibir uma tabela que inclua as colunas de Período de Apuração, Data de Entrega, Recibo, Id Declaração, Valores do PGDAS-D, Valores das NFS-e, Tipo de Divergência (como Base de Cálculo, Isenção, Retido, Devido Fora, ISS Fixo) e Diferença de ISS. As colunas "Id Declaração" e "Valores das NFS-e" devem permitir ao usuário imprimir o extrato do PGDAS-D e visualizar as NFS-e relacionadas;	obrigatória	X	
1.1.4.3.3.2 - Declarações PGDAS-D não recolhidos pelo contribuinte ou incluídas em parcelamento: O sistema deve exibir uma tabela que inclua as colunas de Período de Apuração, Data de Entrega, DAS, Total Imposto, Total de ISS;	obrigatória	X	
1.1.4.3.3.3 - Declarações PGDAS-D realizadas com isenção/redução sem autorização pelo fisco: O sistema deve exibir uma tabela que inclua as colunas de Período de Apuração, Data de Entrega, ID da Declaração, Receita Total, Receita Isenta/Redução e ISS. A coluna "ID Declaração" deve permitir ao usuário imprimir o extrato do PGDAS-D;	obrigatória	X	
1.1.4.3.3.4 - Cadastros que não possuem alvará no município: O sistema deve exibir uma tabela que inclua as colunas de Período de Apuração, Data de Entrega, Origem, Receita, Valor de ISS;	obrigatória	X	
1.1.4.3.3.5 - Contribuintes que excederam o limite de faturamento em até 20%: O sistema deve exibir uma tabela que inclua as colunas de Período de Apuração, Recibo, Data de Entrega, Receita, Valor de ISS, Diferença;	obrigatória	X	
1.1.4.3.3.6 - Contribuintes que excederam o limite de faturamento em valores superiores a 20%: O sistema deve exibir uma tabela	obrigatória	X	



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

## Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

que inclua as colunas de Período de Apuração, Recibo, Data de Entrega, Receita, Valor de ISS, Diferença;			
1.1.4.3.3.7 - Contribuintes com impedimento ISS/ICMS a partir de 2018: O sistema deve a partir de análises das declarações do PGDAS-D os contribuintes que estarão impedidos de recolher ISS/ICMS no ano subsequente a declaração. O sistema deve exibir uma tabela que inclua as colunas de Período de Apuração e Motivo;	obrigatória	X	
1.1.4.3.3.8 - Declarações PGDAS-D realizadas com qualificação de 'Lançamento de Ofício': O sistema deve exibir uma tabela que inclua as colunas de Período de Apuração, Data de Entrega, ID da Declaração, Receita Total e ISS. A coluna "ID Declaração" deve permitir ao usuário imprimir o extrato do PGDAS-D;	obrigatória	X	
1.1.4.3.3.9 - Retenção de ISS a Menor: Sistema deve analisar as NFS-e com ISS retido e recolhido pelo tomador que contenha alíquota divergente da apurada pelo PGDAS-D do prestador de serviço. O sistema deve exibir uma tabela que inclua as colunas de Período de Apuração, ISS Prefeitura, Alíquota PGDAS-D, ISS Calculado, Diferença ISS;	obrigatória	X	
1.1.4.3.3.10 - Declarações PGDAS-D realizadas com ISS Fixo sem previsão liberada em cadastro: O sistema deve exibir uma tabela que inclua as colunas de Período de Apuração, Declaração, RBT12, Receita Total, Receita ISS Fixo, Alíquota, ISS.	obrigatória	X	
1.1.4.3.4 - Sistema deve permitir exportar os dados apontados pelas malhas fiscais para relatórios, em formato PDF, XLS ou CSV;	desejável	X	
1.1.4.3.5 - O sistema deve permitir ao usuário, a partir dos apontamentos realizados pelas malhas fiscais, efetuar a baixa do registro identificado pela malha fiscal;	obrigatória	X	
1.1.4.4 - O sistema deve possuir uma tela para o gerenciamento dos modelos de mensagens aceitos pelo DTE-SN, permitindo ao usuário visualizar e editar os valores das chaves utilizadas para a geração das mensagens a serem postadas no DTE-SN em cada modelo. Além disso, o sistema deve permitir a pré-visualização da mensagem, bem como a alteração do nome do modelo e da sua situação.	obrigatória	X	
1.1.4.4.1 - O sistema deve conter, no mínimo, os seguintes modelos de mensagens conforme manual do DTE-SN em sua última versão:			
1.1.4.4.1.1 - Modelo de Aviso de Cobrança;	obrigatória	X	
1.1.4.4.1.2 - Modelo de Termo de Intimação/Notificação Fiscal;	obrigatória	X	
1.1.4.4.1.3 - Modelo de Termo de Exclusão do Simples Nacional (para outros motivos);	obrigatória	X	
1.1.4.4.1.4 - Modelo de Termo de Exclusão do Simples Nacional por irregularidade cadastral;	obrigatória	X	
1.1.4.4.1.5 - Modelo de Termo de Exclusão do Simples Nacional por Débitos;	obrigatória	X	
1.1.4.4.1.6 - Modelo de Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional;	obrigatória	X	



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

## Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



1.1.4.4.1.7 - Modelo de Prazo de Entrega de Declarações;	desejável	.	
1.1.4.4.1.8 - Modelo de Notificação prévia visando a autorregularização.	obrigatória	X	
1.1.4.5 - O sistema deve exibir uma tela que permita ao usuário a emissão em lote das mensagens a serem postadas no DTE-SN, por meio da geração de um arquivo .txt. O sistema deve permitir a pesquisa dos dados identificados pelas malhas fiscais, com a possibilidade de aplicar filtros por Período (Inicial e Final), Inscrição, CNPJ e Tipo de Malha Fiscal. Após a aplicação desses filtros, o sistema deve apresentar uma lista com os dados correspondentes, permitindo que o usuário execute a geração em lote das mensagens DTE-SN de acordo com as configurações pré-estabelecidas nos tipos de malha fiscal e nos modelos de mensagens DTE-SN. Além disso, o sistema deve possibilitar ao usuário selecionar quais dos resultados filtrados serão utilizados para a geração das mensagens DTE-SN.	obrigatória	X	
1.1.4.6 - Sistema deve exibir uma tela que permita ao usuário consultar os processamentos em lotes executados a partir da malha fiscal, com a possibilidade de aplicar filtros por período de geração, protocolo de geração, tipo de processamento, situação, usuário e tipo de malha. Após a aplicação dos filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo Protocolo de Geração, Situação, Data do processamento e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes, o sistema deve exibir as informações do processamento, lista de contribuintes envolvidos, mensagens DTE-SN geradas, arquivos gerados e possibilidade de comunicar por e-mail os contribuintes envolvidos;	obrigatória	X	
1.1.4.7 - O sistema deve exibir uma tela que permita ao usuário consultar as mensagens de DTE-SN geradas, com a possibilidade de aplicar filtros como CNPJ, Razão Social, Está Ciente (Sim ou Não), Mensagem Postada (Sim ou Não), Protocolo, Modelo, Tipo de Data (Data de Notificação ou Data de Ciência) e Período (Inicial e Final). Após a aplicação desses filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo Número, Contribuinte, Ciência, Situação, Valor Levantado e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes, o sistema deve exibir informações como CNPJ, Razão Social, Data de Notificação, Tipo de Malha, Modelo, Situação, Protocolo, Prévia da Mensagem gerada, dados da malha fiscal, histórico da mensagem e arquivos vinculados.	obrigatória	X	
1.1.4.8 - A importação do arquivo de ciência, gerado pelo DTE-SN, conforme manual do DTE-SN, em sua última versão.	obrigatória	X	
1.1.4.9 - Permitir exclusão em lote de contribuintes optantes, a partir dos registros gerados pela malha fiscal, respeitando as seguintes funções:			
1.1.4.9.1 - Seleção em lote de contribuintes. Emissão em lote de termo de exclusão do Simples Nacional;	desejável		
1.1.4.9.1.1 - Geração de arquivo de integração com a Receita Federal, para exclusão de contribuintes em lote, de acordo com o manual de exclusão disponibilizado pela Receita Federal, em sua última versão.	desejável		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

## Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1.1.4.9.1.2 - Importação de arquivo de aceite gerado pela receita federal, com o resultado do processamento de exclusões em lote;	desejável		
1.1.4.9.1.3 - Funcionalidade – autorização de ação de exclusão de optante do Simples Nacional, com senha de confirmação;	desejável		
<b>1.1.4.10 - Ambiente para detalhamento das divergências - fiscalização orientativa</b>			
1.1.4.10.1 - A solução deverá possuir a funcionalidade de incluir um link (URL) nos modelos de mensagens aceitas pelo DTE-SN. Esse link será disponibilizado ao contribuinte notificado e permitirá que ele acesse um endereço eletrônico para consultar detalhes das divergências identificadas.	obrigatória	X	
1.1.4.10.2 - O endereço eletrônico (URL) para consulta de detalhamento das divergências deve requerer que o contribuinte informe o número do CNPJ e protocolo da notificação antes de exibir o detalhamento. Somente após a confirmação dessas informações, os detalhes da notificação serão apresentados;	obrigatória	X	
1.1.4.10.3 - O ambiente de acesso ao detalhamento das divergências do Simples Nacional deverá conter as seguintes Informações:			
1.1.4.10.3.1 - CNPJ/CPF do contribuinte notificado;	obrigatória	X	
1.1.4.10.3.2 - Nome/Razão Social do contribuinte;	obrigatória	X	
1.1.4.10.3.3 - Tipo de divergência apontada;	obrigatória	X	
1.1.4.10.3.4 - Instruções para correção das divergências identificadas;	obrigatória	X	
1.1.4.10.3.5 - Período de apuração ao qual as divergências se referem;	obrigatória	X	
1.1.4.10.3.6 - Valores das divergências identificadas;	obrigatória	X	
1.1.4.10.3.7 - Opção para imprimir o detalhamento da notificação.	obrigatória	X	
1.1.4.11 - Deverá possibilitar a visualizações de relatórios com elementos gráficos, contadores e/ou tabelas com dados:			
1.1.4.11.1 - Evolução da Arrecadação;	obrigatória	X	
1.1.4.11.2 - Maiores Contribuintes do ISS;	obrigatória	X	
1.1.4.11.3 - Maiores contribuintes por faturamento;	desejável	X	
1.1.4.11.4 - Faturamento por CNAE;	desejável	X	
1.1.4.11.5 - Faturamento por atividade do PGDAS-D;	obrigatória	X	
1.1.4.11.6 - Proporção de optantes do Simples Nacional e SIMEI;	obrigatória	X	
1.1.4.11.6.1 - DAF607 por Sistema de Origem;	obrigatória	X	
1.1.4.11.6.2 - PGDAS-D por Qualificação tributária;	obrigatória	X	
1.1.4.11.6.3 - Evolução da quantidade de declarações PGDAS-D por período de apuração;	desejável		
<b>1.1.5 - Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF</b>			
1.1.5.1 - O módulo de Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras deve atender ao modelo proposto pela			

ABRASF em sua versão 3.1, inclusive com as validações previstas, possuindo, no mínimo, as seguintes características e funcionalidades:			
1.1.5.2 - O acesso ao sistema deverá ser realizado por certificado digital ou usuário e senha;	obrigatória	X	
1.1.5.3 - O sistema deve permitir a validação dos arquivos diretamente na solução online, sem a necessidade de instalação de qualquer aplicativo na máquina local do usuário;	obrigatória	X	
1.1.5.4 - O sistema deve conter uma tela que possibilite ao usuário selecionar arquivos com extensão .txt. Após a seleção do arquivo, o sistema deve apresentar em tela confirmação de envio, exibindo as informações sobre o módulo, o período da declaração, a versão, o tipo de declaração e mensagem sobre a confirmação de envio do arquivo. Os módulos aceitos pelo sistema devem incluir:			
1.1.5.4.1 - Módulo Informações Comuns aos Municípios (Módulo III), composto por: Identificação da declaração, Plano Geral de Contas Comentado (PGCC), Tabela de Tarifas Bancárias e Tabela de Identificação de Outros Produtos e Serviços;	obrigatória	X	
1.1.5.4.2 - Módulo Apuração Mensal do ISSQN (Módulo II), composto por: Identificação da declaração, Identificação da(s) dependência(s), Demonstrativo da Apuração da Receita Tributável e do ISSQN mensal devido por subtítulo, e Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher;	obrigatória	X	
1.1.5.4.3 - Módulo Demonstrativo Contábil (Módulo I), composto por: Identificação da declaração, Identificação da(s) dependência(s), Balancete Analítico Mensal por Dependência, e Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis;	obrigatória	X	
1.1.5.4.4 - Módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis (Módulo IV);	obrigatória	X	
1.1.5.5 - O sistema deverá gerar número de protocolo de envio da declaração após a validação da integridade do arquivo;	obrigatória	X	
1.1.5.6 - Deverá permitir ao contribuinte a declaração e retificação dos dados através de nova importação do arquivo com mesmo modelo e dados atualizados;	obrigatória	X	
1.1.5.7 - O sistema deve conter uma tela para consulta dos arquivos enviados pelo usuário, permitindo a aplicação de filtros por período de processamento (inicial e final), protocolo, situação (sucesso, em processamento, com erro) e tipo de arquivo. Após a aplicação desses filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo as colunas: protocolo, data e hora de início, data e hora de fim, situação, tipo, e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes, o sistema deve exibir informações como data inicial, data final, protocolo, tipo, situação, nome do arquivo e uma listagem com as mensagens de inconsistência nos casos em que houver falha no processamento do arquivo. A listagem de mensagens deve conter as colunas: Código, Mensagem, Motivo, Solução e Observação;	obrigatória	X	
1.1.5.8 - O sistema deve conter uma tela para consulta dos recibos gerados a partir da entrega dos módulos da DES-IF, permitindo a aplicação de filtros por competência, Módulo, Protocolo e Tipo de Declaração (Normal ou Retificadora). Após a	obrigatória	X	





# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

## Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

aplicação desses filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo as colunas: protocolo, Módulo de Declaração, Competência, Retificada e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes, o sistema deve exibir informações como CNPJ Base, Razão Social, Data de Entrega, Protocolo, Competência, Módulo, Tipo de Arredondamento, Tipo de Consolidação, Tipo de Instituição, Versão, Retificada, Protocolo Retificado, Retificado pelo Protocolo, Quantitativo de linhas por tipo de registro e lista de débitos gerados. O sistema também deve oferecer a opção de impressão em formato PDF, contendo todas as informações mencionadas anteriormente;			
1.1.5.9 - Possibilitar a consulta dos itens abaixo informando ao menos os filtros de competência, retificado (Sim ou Não) e protocolo:			
1.1.5.9.1 - Tabela de Tarifas;	desejável	X	
1.1.5.9.2 - Serviços de Remuneração Variável;	desejável	X	
1.1.5.9.3 - Outros Produtos e Serviços;	desejável	X	
1.1.5.9.4 - Demonstrativo de Apuração do ISS;	obrigatória	X	
1.1.5.9.5 - Plano Geral de Contas;	obrigatória	X	
1.1.5.9.6 - Rateio de Resultados Internos;	obrigatória	X	
1.1.5.9.7 - Partidas de Lançamentos Contábeis;	obrigatória	X	
1.1.5.9.8 - Balancete Analítico Mensal;	obrigatória	X	
1.1.5.10 - O sistema deverá permitir o registro automático de itens do plano de contas interno que ainda não estão cadastrados na base de dados do município;	obrigatória	X	
1.1.5.11 - O sistema deverá permitir que a arrecadação seja um processo independente da detecção de divergências, mesmo que a solução identifique divergências passíveis de geração de débitos, créditos ou nenhum, deverá acatar o valor declarado pelo próprio contribuinte;	obrigatória	X	
1.1.5.12 - O módulo deverá permitir a geração das guias/boletos para recolhimento do imposto, com opção para pagamento através PIX;	obrigatória	X	
<b>1.1.6 - Módulo para Gestão de Fiscalizadas em Instituições Financeiras</b>			
1.1.6.1 - O módulo deve possibilitar:			
1.1.6.1.1 - O controle do cadastro de Instituições Financeiras deve possibilitar a alteração, inserção e visualização das seguintes informações Nome, Código, CNPJ Raiz e Situação;	obrigatória	X	
1.1.6.1.2 - O controle do cadastro do plano de contas COSIF - Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional deve possibilitar a alteração, inserção e visualização das seguintes informações: Código, Conta Superior, Função, Nome, Tributável, Tipo de Conta, Data de Criação, Data de Extinção e Tipo de Verbetes;	obrigatória	X	

1.1.6.1.3 - O controle do cadastro de códigos tributação deve possibilitar a alteração, inserção e visualização das seguintes informações Código, Item da Lista de Serviço, Descrição, Alíquota e Vigência (Inicial e Final);	obrigatória	X	
1.1.6.1.4 - O controle do cadastro de termos a serem utilizados em malha fiscal, com possibilidade de alteração, inserção e visualização das seguintes informações Grupo, Observação e Abreviações;	obrigatória	X	
1.1.6.1.5 - A inserção e customização de "cards" na tela inicial do módulo para operações administrativas dos contribuintes, permitindo a inserção de links, a customização de textos e a inclusão de elementos HTML, com o objetivo de fornecer orientações sobre os dados da DES-IF.	obrigatória	X	
1.1.6.1.6 - O controle dos parâmetros utilizados nas validações dos dados contidos em arquivos entregues da DES-IF, deve incluir, no mínimo, os seguintes parâmetros:			
1.1.6.1.6.1 - codigo.ibge.municipio.local	obrigatória	X	
1.1.6.1.6.2 - qtd.max.erros	obrigatória	X	
1.1.6.1.6.3 - versao.desif.atual	obrigatória	X	
1.1.6.1.6.4 - nome.municipio.local	obrigatória	X	
1.1.6.1.6.5 - tipos.consolidacao.municipio	obrigatória	X	
1.1.6.1.6.6 - ano.mes.minimo.declaracao	desejável	X	
1.1.6.1.6.7 - tipo.arredondamento	obrigatória	X	
1.1.6.1.6.8 - permite.iss.retido	obrigatória	X	
1.1.6.1.6.9 - grupo.cosif.declaracao	desejável	X	
1.1.6.1.7 - O controle do cadastro de manuais a serem exibidos no módulo para operações administrativas dos contribuintes deve possibilitar a alteração, inserção e visualização das seguintes informações nome, descrição, tipo, finalidade, ordenação e situação;	obrigatória	X	
1.1.6.2 - O sistema deve conter tela para consulta dos dados entregues através do módulo para operações administrativas dos contribuintes:			
1.1.6.2.1 - Plano Geral de Contas Comentado, permitindo a aplicação de filtros Banco, Data Inicial e Final, Protocolo, Retificado (Sim ou Não), Conta, Conta Superior, COSIF, Código Tributação, Tributável (Sim ou Não), Descrição da Conta, Tipo Conta (Título ou Movimento), Tem Movimento (Sim ou Não). Após a aplicação desses filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo no resultado coluna para visualização dos detalhes do registro. Na visualização dos detalhes, deve exibir as informações da conta, histórico, lista com a Movimentação no Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido e lista com a Movimentação no Balancete Analítico Mensal, além de possibilitar ao usuário a edição dos dados da conta e impressão de arquivo PDF com extrato da conta;	obrigatória	X	



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

## Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1.1.6.2.2 - Tabela de Tarifas de Serviço, permitindo a aplicação de filtros Banco, Competência (Inicial e Final), Protocolo, Retificado (Sim ou Não), Conta, COSIF, Código Tarifa, Descrição Tarifa, Tipo Tarifa. Após a aplicação desses filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo no resultado coluna para visualização dos detalhes do registro;	obrigatória	X	
1.1.6.2.3 - Tabela de Identificação de Outros Produtos, permitindo a aplicação de filtros Banco, Competência (Inicial e Final), Protocolo, Retificado (Sim ou Não), Conta, COSIF, Código Serviço, Descrição. Após a aplicação desses filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo no resultado coluna para visualização dos detalhes do registro;	obrigatória	X	
1.1.6.2.4 - Balancete Analítico Mensal, permitindo a aplicação de filtros Agrupador, Banco, Competência (Inicial e Final), Protocolo, Retificado (Sim ou Não), Dependência, Conta, COSIF, Tipo Conta, Possui Débito (Sim ou Não), Possui Crédito (Sim ou Não), Possui Código de Tributação (Sim ou Não), Código Serviço, Descrição. Após a aplicação desses filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo no resultado as informações de Competência, Banco, Dependência, Conta, Saldo Inicial, Valor Crédito, Valor Débito e Saldo Final;	obrigatória	X	
1.1.6.2.5 - Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis, permitindo a aplicação de filtros Banco, Data Lançamento (Inicial e Final), Protocolo, Retificado (Sim ou Não), Dependência, Conta, COSIF, Tipo Partida, Evento. Após a aplicação desses filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo no resultado coluna para visualização dos detalhes do registro.	obrigatória	X	
1.1.6.2.6 - Demonstrativo da apuração da receita tributável, devido por subtítulo, permitindo a aplicação de filtros Agrupador, Banco, Tipo Data, Período (Inicial e Final), Protocolo, Retificado (Sim ou Não), Dependência, Conta, COSIF, Possui Deduções (Sim ou Não), Possui Estorno (Sim ou Não), Código de Tributação e Alíquota. Após a aplicação desses filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo no resultado as informações de Competência, Conta, COSIF, dependência, Alíquota Crédito, Débito, Receita, Deduções, Base de Cálculo e ISS;	obrigatória	X	
1.1.6.2.7 - Demonstrativo do ISSQN Mensal a recolher, permitindo a aplicação de filtros Agrupador, Banco, Tipo Data, Período (Inicial e Final), Protocolo, Retificado (Sim ou Não), Dependência, Possui Deduções (Sim ou Não), Código de Tributação. Após a aplicação desses filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo no resultado as informações de Banco, Competência, Receita, Deduções, Base de Cálculo e ISS;	obrigatória	X	
1.1.6.3 - O sistema deve conter uma tela para consulta dos arquivos enviados através do módulo para operações administrativas dos contribuintes, permitindo a aplicação de filtros inscrição, por período de processamento (inicial e final), protocolo, situação (sucesso, em processamento, com erro) e tipo de arquivo. Após a aplicação desses filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo as colunas: protocolo, data e hora de início, data e hora de fim,	obrigatória	X	

situação, tipo, e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes, o sistema deve exibir informações como data inicial, data final, protocolo, tipo, situação, nome do arquivo, opção de download do arquivo original entregue e listagem com as mensagens de inconsistência nos casos em que houver falha no processamento do arquivo. A listagem de mensagens deve conter as colunas: Código, Mensagem, Motivo, Solução e Observação;			
1.1.6.4 - O sistema deve conter uma tela para consulta dos recibos gerados a partir da entrega dos módulos da DES-IF, permitindo a aplicação de filtros por Tipo de Data, Data Inicial, Data Final, Banco, Dependência, CNPJ, Módulo, Protocolo e Retificado. Após a aplicação desses filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo as colunas: protocolo, Contribuinte, Módulo de Declaração, Competência, Retificada e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes, o sistema deve exibir informações como CNPJ Base, Razão Social, Data de Entrega, Protocolo, Competência, Módulo, Tipo de Arredondamento, Tipo de Consolidação, Tipo de Instituição, Versão, Retificada, Protocolo Retificado pelo Protocolo, Retificado, Quantitativo de linhas por tipo de registro e lista de débitos gerados. O sistema também deve oferecer a opção de impressão em formato PDF, contendo todas as informações mencionadas anteriormente;	obrigatória	X	
1.1.6.5 - A partir dos módulos das DES-IF entregues no módulo para operações administrativas dos contribuintes, a solução deverá realizar o cruzamento de dados, como parte do processo de malha fiscal.	obrigatória	X	
1.1.6.5.1 - O sistema deve permitir que o usuário pesquise tipos de malha fiscal existentes utilizando diversos filtros, incluindo Código, Descrição, Situação e Tipo. Após a aplicação dos filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo Código, Descrição, Situação e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes o sistema deve permitir ao usuário:			
1.1.6.5.1.1 - Alterar o texto de "Orientações para Correção" utilizado em rotinas de notificação em lote;	obrigatória	X	
1.1.6.5.1.2 - Alterar os dados de Descrição, Nome, Finalidade e Situação;	obrigatória	X	
1.1.6.5.1.3 - Alterar a visibilidade dos dados encontrados na malha fiscal, que serão exibidos como anexos em rotinas de notificação em lote;	obrigatória	X	
1.1.6.5.1.4 - Alterar os grupos de contribuintes que devem ser analisados pela malha fiscal;	desejável	X	
1.1.6.5.2 - O sistema deve exibir uma tela onde seja possível pesquisar os dados apontados pelas malhas fiscais, permitindo ao usuário aplicar filtros por Período (Inicial e Final), Inscrição, CNPJ e Tipo de Malha Fiscal. Após a aplicação dos filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, agrupando-os por Ano e Contribuinte. Além disso, deve ser apresentado um link para a visualização detalhada de cada contribuinte apontado. Na visualização detalhada do contribuinte, o sistema deve exibir uma listagem com todos os tipos de malha fiscal encontrados para o contribuinte no período informado	obrigatória	X	



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

## Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

inicialmente, permitindo ao usuário acessar cada malha fiscal separadamente.			
1.1.6.6 - O sistema deve conter, no mínimo, as seguintes malhas fiscais:			
1.1.6.6.1 - Alíquota do código de tributação vinculado ao PGCC superior ao declarado no 0430;	obrigatória	X	
1.1.6.6.2 - Apuração de ISS com diferenças (Total de crédito das partidas maior que o total de crédito da apuração ou total de débito das partidas menor que o total de débito da apuração);	obrigatória	X	
1.1.6.6.3 - Contas contábeis relacionadas as tarifas declaradas como não tributáveis;	obrigatória	X	
1.1.6.6.4 - Contas declaradas como não tributáveis, vinculadas a um COSIF 717;	obrigatória	X	
1.1.6.6.5 - Contas lançadas na Apuração de ISS com valor diferente do valor encontrado no rateio de resultados internos;	obrigatória	X	
1.1.6.6.6 - Declarações com informações parciais (DES-IF);	desejável	X	
1.1.6.6.7 - DES-IF - Omissões de declarações por registro;	obrigatória	X	
1.1.6.6.8 - Partidas contábeis com movimentos de contas tributáveis para contas não tributáveis;	obrigatória	X	
1.1.6.6.9 - Apuração de ISS com diferenças (quando movimento do Balancete Mensal for maior que o movimento do demonstrativo de Apuração do ISS);	obrigatória	X	
1.1.6.6.10 - Apuração de ISS com lançamentos a débitos em contas tipicamente credoras;	obrigatória	X	
1.1.6.6.11 - Apuração de ISS declarada SEM CONTA (com movimento e tributável), que aparece no Balancete Mensal;	obrigatória	X	
1.1.6.6.12 - Balancete Mensal com diferenças (total de crédito das partidas maior que o total de crédito do balancete ou total de débito das partidas menor que o total de débito do balancete);	obrigatória	X	
1.1.6.6.13 - Balancete mensal com lançamentos a débitos em contas tipicamente credoras;	obrigatória	X	
1.1.6.6.14 - Balancete mensal com saldo da conta negativo;	desejável	X	
1.1.6.6.15 - Diferenças encontradas nos lançamentos entre as contas de rateio de resultados internos e do Balancete mensal;	obrigatória	X	
1.1.6.7 - O sistema deve conter módulo para controle de modelos de documentos emitidos pelo sistema, com possibilidade:			
1.1.6.7.1 - Cadastrar, Editar e Excluir com no mínimo as informações de Nome, Título, Descrição, Tipo, Situação inicial, Situação na ciência, Situação, Multa Fiscal, Penalidade, Dados de Integração, Tipo de Embasamento, Homologa ISS Retido, Homologa ISS Próprio, Pontos, Exige Ordem de Serviço, Cálculo de Valor do documento;	obrigatória	X	
1.1.6.7.2 - Consultar modelos existentes filtrando por Nome, Situação, Tipo Embasamento (Planilha, Malha Fiscal, Notificação Simples, Multa Fiscal) e Tipo (Auto, Termo, Notificação, Termo de início);	obrigatória	X	
1.1.6.7.3 - Formatação do modelo de impressão individual, exibindo ao usuário uma tela que represente graficamente o layout de uma folha A4. Essa tela deve possibilitar a inserção de	obrigatória	X	

textos livres, sem a necessidade de seguir sessões pré-estabelecidas pela ferramenta, como cabeçalho, corpo, rodapé, ou seções específicas como Sessão 01, Sessão 02, entre outras. Além disso, o sistema deve permitir a inserção de links externos, imagens, e chaves que serão substituídas no momento da geração dos documentos. O sistema deve possibilitar o uso de chaves como: Link de Impressão, Chave do Documento, Data de Emissão, Contribuinte, Dados do Emissor, Dados da Prefeitura, Anexos e Valores Monetários do documento;			
1.1.6.7.4 - A utilização de textos na impressão do documento por meio do uso de chaves, possibilitando que, durante a confecção do documento, cada texto possa ser alterado individualmente. O sistema deve possibilitar que os textos adicionados ao modelo de documento sejam inseridos no modelo de impressão através do uso de chaves;	obrigatória	X	
1.1.6.7.5 - A utilização de campos personalizáveis com informações de Nome, Modelo, Tipo e Situação. O sistema deve possibilitar que os campos personalizados adicionados ao modelo sejam inseridos no modelo de impressão através do uso de chaves;	obrigatória	X	
1.1.6.7.6 - A customização das planilhas impressas no documento, com possibilidade de alteração do nome da coluna, ordenação da coluna, visibilidade da coluna e totalização dos valores da coluna;	obrigatória	X	
1.1.6.7.7 - A alteração dos prazos de entrega vinculados ao modelo de documento, com opção de AR, Entrega Pessoal, Publicado em Edital, DTE e DTE-Tácita;	obrigatória	X	
1.1.6.8 - O sistema deve exibir uma tela que permita ao usuário a emissão em lote de documentos anteriormente configurados. Permitindo pesquisar os dados identificados pelas malhas fiscais, com pelos filtros por Período (Inicial e Final), Inscrição, CNPJ e Tipo de Malha Fiscal. Após a aplicação desses filtros, o sistema deve apresentar uma lista com os dados correspondentes, permitindo que o usuário execute a geração em lote de documentos de acordo com as configurações pré-estabelecidas nos tipos de malha fiscal e nos modelos de documentos. Além disso, o sistema deve possibilitar ao usuário selecionar quais dos resultados filtrados serão utilizados para a geração dos documentos.	obrigatória	X	
1.1.6.9 - Sistema deve exibir uma tela que permita ao usuário consultar os processamentos em lotes executados a partir da malha fiscal, com a possibilidade de aplicar filtros por período de geração, protocolo de geração, tipo de processamento, situação, usuário e tipo de malha. Após a aplicação dos filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo Protocolo de Geração, Situação, Data do processamento e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes, o sistema deve exibir as informações do processamento, lista de contribuintes envolvidos, documentos gerados, além de permitir ao usuário a possibilidade para cancelar em lote todos os documentos gerados pelo processamento em lote;	obrigatória	X	



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

## Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1.1.6.10 - O módulo deverá possibilitar que os documentos emitidos sejam disponibilizados no Domicílio Tributário Eletrônico (DTE), com registro de histórico e comunicação por e-mail;	obrigatória	X	
<b>1.1.7 - Cartões de crédito/débito (DIMP)</b>			
1.1.7.1 - A solução a ser apresentada deverá ser capaz de realizar importação dos arquivos de declarações de informações de meios de pagamentos disponibilizados no Portal dos Municípios conforme Convênio de Cooperação Técnica entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e o Município, atendendo o layout do manual disponibilizado no portal <a href="https://portaldosmunicipios.receita.pr.gov.br">https://portaldosmunicipios.receita.pr.gov.br</a> ;	obrigatória	X	
1.1.7.2 - O sistema deve conter uma tela para consulta e envio dos arquivos, permitindo a aplicação de filtros por tipo, situação, data inicial, data final. Após a aplicação desses filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo as colunas: Situação, Tipo, Data Início, Data Fim. Nome Arquivo e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes, o sistema deve exibir informações como data inicial, data final, tipo, situação, nome do arquivo, opção de download do arquivo original;	obrigatória	X	
1.1.7.3 - O sistema deve conter uma tela para consulta das informações constantes no arquivo DIMP, onde deve ser possível informar apenas o número do CNPJ/CPF e o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo as colunas Quantidade Operação, Data Operação e Valor de Operação;	obrigatória	X	
1.1.7.4 - O sistema deve conter uma tela para consulta das informações constantes no arquivo DIMP, permitindo a aplicação de filtros por CNPJ/CPF, Período da Operação, Valor Operação, Declarante, Bandeira, Meio de Pagamento, Sócio (Lista com cadastros vinculados), código transação e Tipo de Resultado (Agrupado ou Detalhado) Após a aplicação desses filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo as colunas Quantidade Operação, Data Operação, Valor de Operação, Declarante, Bandeira, Meio de Pagamento. Além de possibilitar a exportar os dados para arquivo .csv;	obrigatória	X	
1.1.7.5 - A solução deverá contar com malha fiscal que efetue o cruzamento de dados provenientes da DIMP com os valores declarados em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e os PGDAS-D de prestadores do município, possibilitando ao usuário:			
1.1.7.5.1 - Efetuar manutenção na malha fiscal alterando os dados de Nome, Situação, Instruções para Correção e Modelo de mensagem do DTE-SN;	obrigatória	X	
1.1.7.5.2 - Efetuar vínculo entre a malha fiscal e modelo de documento;	obrigatória	X	
1.1.7.5.3 - Configurar a visibilidade das colunas a serem exibidas em documentos ou mensagens geradas;	obrigatória	X	
1.1.7.6 - O sistema deve exibir uma tela onde seja possível pesquisar os dados apontados pela malha fiscal, permitindo ao usuário aplicar filtros por Período (Inicial e Final), Inscrição, CNPJ. Após a aplicação dos filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, agrupando-os por Ano e	obrigatória	X	



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

## Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Contribuinte. Além disso, deve ser apresentado um link para a visualização detalhada de cada contribuinte apontado. Na visualização detalhada do contribuinte, o sistema deve exibir uma listagem com as colunas de Período, Receita PGDAS-D, Receita DIMP, Receita DIMP (Sócios), Diferença.			
1.1.7.7 - Realizar o cruzamento dos dados da DIMP com as NFS-e, e destacar em relatório eventuais divergências encontradas.	obrigatória	X	
1.1.7.8 - Realizar o cruzamento de dados da DIMP, de forma a identificar indícios de sonegação fiscal relacionados aos valores recebidos no CPF de proprietários/sócios da empresa, também com a apresentação dessas informações em relatório;	obrigatória	X	
1.1.7.8.1 - A solução deve ser capaz de gerar os seguintes relatórios:			
1.1.7.8.1.1 - Ranking anual das empresas por valor de operação;	desejável	X	
1.1.7.8.1.2 - Ranking mensal das empresas por valor de operação;	desejável	X	
1.1.7.8.1.3 - Ranking dos contribuintes Pessoa Física por valor de operação;	desejável	X	
1.1.7.8.1.4 - Relatório de cruzamento de dados.	obrigatória	X	
1.1.7.8.2 - Deve possibilitar a pesquisa com a aplicação dos seguintes filtros:			
1.1.7.8.2.1 - CNPJ/CPF;	obrigatória	X	
1.1.7.8.2.2 - PGDAS-D Maior que Zero;	obrigatória	X	
1.1.7.8.2.3 - PGDAS-D Maior que DIMP;	obrigatória	X	
1.1.7.8.2.4 - PGDAS-D declarado;	desejável	X	
1.1.7.8.2.5 - NFS-e igual a zero;	obrigatória	X	
1.1.7.8.2.6 - NFS-e Maior que DIMP;	obrigatória	X	
1.1.7.8.2.7 - Diferença maior que zero;	obrigatória	X	
1.1.7.8.2.8 - Período (Ano);	obrigatória	X	
1.1.7.8.2.9 - Nome/Razão Social;	obrigatória	X	
1.1.7.8.3 - A consulta deve apresentar no mínimo, as seguintes informações:			
1.1.7.8.3.1 - Período;	obrigatória	X	
1.1.7.8.3.2 - Nome;	obrigatória	X	
1.1.7.8.3.3 - CNPJ/CPF;	obrigatória	X	
1.1.7.8.3.4 - Valores PGDAS-D;	obrigatória	X	
1.1.7.8.3.5 - Valores DIMP;	obrigatória	X	
1.1.7.8.3.6 - Valores NFS-e.	obrigatória	X	
<b>1.1.8 - Gestão dos Processos de Fiscalização</b>			
1.1.8.1 - Sistema deve exibir uma tela que permita ao usuário gerenciar os Tipo/Assunto de Processo existentes, com	obrigatória	X	

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

## Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

possibilidade de alterar, incluir ou remover os registros, contendo no mínimo as informações de Descrição, Prazo, Setores vinculados, Produtividade, Grupo Trabalho, Situação e Revisão de Documentos;			
1.1.8.2 - Sistema deve exibir uma tela que permita ao usuário gerenciar os Tipos de Encaminhamentos existentes, com possibilidade de alterar, incluir ou remover os registros, contendo no mínimo as informações de Descrição, Situação, Tipo/Assunto de Processo, Prazo e Observação;	obrigatória	X	
1.1.8.3 - Sistema deve exibir uma tela que permita ao usuário gerenciar os Grupos de Trabalho existentes, com possibilidade de alterar, incluir ou remover os registros, contendo no mínimo as informações de Nome, Situação, Pontos, Número Faltas, Meta Coletiva;	desejável	X	
1.1.8.4 - Sistema deve exibir uma tela que permita ao usuário gerenciar os Tipos de Encerramentos existentes, com possibilidade de alterar, incluir ou remover os registros, contendo no mínimo as informações de Descrição, Requer Revisão, Permite Impressão, Encerramento Automático, Título Documento;	obrigatória	X	
1.1.8.5 - Sistema deve exibir uma tela que permita ao usuário gerenciar os usuários participantes de processos, com possibilidade de alterar, incluir ou remover os registros, contendo no mínimo as informações de Nome, Pode Assinar, Usuário Substituto, Cálculo de Produtividade, Nome Impressão, Cargo Impressão, Secretaria Impressão, Telefone Impressão, Email Impressão, Membro de Comissão, Data Início e Aprova Pedido de Prorrogação;	obrigatória	X	
1.1.8.6 - O sistema deve conter módulo para controle de modelos de documentos emitidos pelo sistema, com possibilidade:			
1.1.8.6.1 - Cadastrar, Editar e Excluir com no mínimo as informações de Nome, Título, Descrição, Tipo, Situação inicial, Situação na ciência, Situação, Multa Fiscal, Penalidade, Dados de Integração, Tipo de Embasamento, Homologa ISS Retido, Homologa ISS Próprio, Pontos, Exige Ordem de Serviço, Cálculo de Valor do documento;	obrigatória	X	
1.1.8.6.2 - Consultar modelos existentes filtrando por Nome, Situação, Tipo Embasamento (Planilha, Malha Fiscal, Notificação Simples, Multa Fiscal) e Tipo (Auto, Termo, Notificação, Termo de início);	obrigatória	X	
1.1.8.6.3 - Formatação do modelo de impressão individual, exibindo ao usuário uma tela que represente graficamente o layout de uma folha A4. Essa tela deve possibilitar a inserção de textos livres, sem a necessidade de seguir sessões pré-estabelecidas pela ferramenta, como cabeçalho, corpo, rodapé, ou seções específicas como Sessão 01, Sessão 02, entre outras. Além disso, o sistema deve permitir a inserção de links externos, imagens, e chaves que serão substituídas no momento da geração dos documentos. O sistema deve possibilitar o uso de chaves como: Link de Impressão, Chave do Documento, Data de Emissão, Contribuinte, Dados do Emissor, Dados da Prefeitura, Anexos e Valores Monetários do documento;	obrigatória	X	
1.1.8.6.4 - A utilização de textos na impressão do documento por meio do uso de chaves, possibilitando que, durante a confecção	obrigatória	X	

do documento, cada texto possa ser alterado individualmente. O sistema deve possibilitar que os textos adicionados ao modelo de documento sejam inseridos no modelo de impressão através do uso de chaves;			
1.1.8.6.5 - A utilização de campos personalizáveis com informações de Nome, Modelo, Tipo e Situação. O sistema deve possibilitar que os campos personalizados adicionados ao modelo sejam inseridos no modelo de impressão através do uso de chaves;	obrigatória	X	
1.1.8.6.6 - A customização das planilhas impressas no documento, com possibilidade de alteração do nome da coluna, ordenação da coluna, visibilidade da coluna e totalização dos valores da coluna;	obrigatória	X	
1.1.8.6.7 - A alteração dos prazos de entrega vinculados ao modelo de documento, com opção de AR, Entrega Pessoal, Publicado em Edital, DTE e DTE-Tácita;	obrigatória	X	
1.1.8.7 - Sistema deve exibir uma tela que permita ao usuário cadastrar processos administrativos fiscais permitindo ao usuário informar os dados de CNPJ, Motivo de Abertura/Origem, Grupo de Trabalho, Assunto, Situação, Fiscal Responsável, Protocolo, Data Abertura, Prazo, Observações, Períodos (Inicial e final), Documentos Vinculados e Anexos, além de permitir ao usuário executar as ações de "confirmar", "confirmar e clonar" ou "confirma e nova em branco";	obrigatória	X	
1.1.8.8 - Sistema deve exibir uma tela chamada de "Minhas OS/Processos" que apresente apenas processos administrativos onde ele seja o responsável;	obrigatória	X	
1.1.8.9 - Sistema deve exibir uma tela que permita ao usuário consultar os processos administrativos existentes, com a possibilidade de aplicar filtros por Grupo, Fiscal, Setor/Inspetoria, Situação, Tipo/Assunto, CNPJ, Nome Contribuinte, Protocolo, Período de Cadastro, Período de Abertura, Período de Encerramento, Fiscal Abertura, Tipo Encerramento. Após a aplicação dos filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo Número/Ano, Tipo/Assunto, Fiscal, Contribuinte, Situação, Data Abertura, Data Conclusão, Vencimento Atual, Contagem Dias e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes, o sistema deve exibir as informações de Contribuinte, Protocolo, Código de Verificação, Data Cadastro, Data Abertura, Data Ciência Fiscal, Data limite Conclusão, Data encerramento, Prazo, Assunto/Tipo, Situação, Fiscal Responsável, Período, Observações, Lista de Documentos gerados, Histórico e Lista de Processos Administrativos Anteriores;	obrigatória	X	
1.1.8.10 - Sistema deve permitir que sejam executadas as seguintes ações em processo administrativo:			
1.1.8.10.1 - Permitir o encaminhamento de um processo administrativo a outro usuário, solicitando que esse usuário possa aceitar ou rejeitar o processo. Essa funcionalidade deve incluir a capacidade de notificar o usuário destinatário e registrar a decisão de aceitar ou rejeitar o processo;	obrigatória	X	
1.1.8.10.2 - Permitir a disponibilização do processo administrativo no DTE;	obrigatória	X	





# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

## Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1.1.8.10.3 - Permitir a inclusão de novos usuários dentro do processo administrativo;	obrigatória	X	
1.1.8.10.4 - Permitir a inclusão de comentários dentro do processo administrativo, permitindo informar o Comentário e Data e Hora da ocorrência;	obrigatória	X	
1.1.8.10.5 - A solução deve possibilitar ao usuário anexar documentos externos ao processo administrativo, permitindo selecionar e informar nome do arquivo;	obrigatória	X	
1.1.8.10.6 - Possibilitar ao usuário gerar um único documento PDF contemplando todos os documentos vinculados ou anexados ao processo, contendo ainda capa de processo e selo em demais páginas geradas o número do processo e páginas;	obrigatória	X	
1.1.8.10.7 - Possibilitar a emissão de documentos vinculados ao processo administrativo;	obrigatória	X	
1.1.8.10.8 - Permitir editar dados básicos do processo administrativo;	obrigatória	X	
1.1.8.10.9 - Permitir encerrar o processo administrativo;	obrigatória	X	
1.1.8.10.10 - Permitir imprimir ficha do processo administrativo contendo dados do processo, contribuinte, documentos vinculados, histórico, comentários e prorrogações;	obrigatória	X	
1.1.8.11 - O sistema deve permitir que, a partir de um processo administrativo, o usuário possa emitir novos documentos:			
1.1.8.11.1 - Informar o Tipo de Documento (Auto, Termo, Notificação, Termo de Início), e o sistema deve exibir uma lista com os modelos registrados que correspondam ao tipo de documento informado;	obrigatória	X	
1.1.8.11.2 - Permitir vincular um documento já emitido anteriormente;	obrigatória	X	
1.1.8.11.3 - Permitir informar um número de protocolo;	desejável	X	
1.1.8.11.4 - Todo novo documento emitido deve ser registrado com a situação de "Rascunho", permitindo ao usuário realizar as manutenções necessárias no documento antes de finalizá-lo;	obrigatória	X	
1.1.8.12 - O sistema deve permitir ao usuário, durante a situação de "Rascunho" do documento, realizar as seguintes manutenções:	obrigatória	X	
1.1.8.12.1 - Alterar os textos pré-definidos no modelo;	obrigatória	X	
1.1.8.12.2 - Alterar campos personalizados do modelo;	obrigatória	X	
1.1.8.12.3 - Alterar Período;	desejável	X	
1.1.8.12.4 - Alterar Documentos;	obrigatória	X	
1.1.8.12.5 - Preencher Planilha, com:			
1.1.8.12.5.1 - campos de competência, alíquota; vencimento, base de cálculo, valor recolhido, a recolher, juros de mora, multa de mora, correção monetária, multa fiscal e valor total;	obrigatória	X	
1.1.8.12.5.2 - cálculo automático de encargos com base nos índices, multa e juros cadastrados no sistema;	obrigatória	X	
1.1.8.12.5.3 - cálculo automático da multa fiscal;	obrigatória	X	

1.1.8.12.6 - Anexar arquivos;	obrigatória	X	
1.1.8.12.7 - Registrar Histórico;	obrigatória	X	
1.1.8.12.8 - Ver a Impressão;	obrigatória	X	
1.1.8.12.9 - Requisitar Assinatura:			
1.1.8.12.9.1 - Permitir que o usuário emissor possa solicitar a assinatura do documento a outro usuário, solicitando que esse usuário possa assinar ou rejeitar do documento. Essa funcionalidade deve incluir a capacidade de notificar o usuário destinatário e registrar a decisão de assinar ou rejeitar o documento;	obrigatória	X	
1.1.8.12.10 - Finalizar Documento;	obrigatória	X	
1.1.8.13 - O sistema deve exibir uma tela que permita ao usuário consultar os documentos emitidos, com a possibilidade de aplicar filtros por CNPJ, Período de Emissão, Número, Situação, Número de Processo. Fiscal, Tipo/Modelo, Grupo. Após a aplicação dos filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo Número Contribuinte, Tipo Emissor, Situação Vencimento, Valor e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes, o sistema deve exibir as informações do Contribuinte Informações do documento, Ações Complementares, Lista de Histórico, Retornos (Ciências), Anexos, Prorrogações de Prazo, Cancelamento e Assinaturas;	obrigatória	X	
1.1.8.14 - A solução deve permitir que usuários assinem digitalmente os documentos;	obrigatória	X	
1.1.8.15 - O módulo deverá possibilitar que os documentos emitidos sejam disponibilizados no Domicílio Tributário Eletrônico (DTE), com registro de histórico e comunicação por e-mail;	obrigatória	X	
1.1.8.16 - A solução deve controlar o registro de ciência para documentos disponibilizados no DTE, com impressão dos dados de ciência no próprio documento emitido;	obrigatória	X	
1.1.8.17 - A solução deve controlar os documentos que devem receber ciência do tipo 'tácita';	obrigatória	X	
1.1.8.18 - O sistema deve permitir o registro de ciência da entrega de documentos quando realizada de forma pessoal ou pelos Correios (AR);	obrigatória	X	
1.1.8.19 - Sistema deve permitir a impressão de ficha de gratificação mensal, com base nos documentos e processos administrativos;	desejável	X	
<b>1.1.9 - Calculadora AINF</b>			
1.1.9.1 - A solução deve possibilitar a importação dos arquivos no padrão AINF 4.0 a partir do registro das ações fiscais no SEFISC (Portal do Simples Nacional). Dispondo das seguintes funcionalidades:			
1.1.9.1.1 - Conter tela para importação de arquivo no padrão XML gerado pelo portal do AINF 4.0;	obrigatória	X	
1.1.9.1.2 - Conter tela para a apresentação das informações importadas pelo XML, incluindo o início da atividade, CNPJ Base, Nº AINF, Período de Abrangência da Fiscalização, e uma lista com a contabilização do RBT12 referente aos períodos anteriores	obrigatória	X	





# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

## Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ao período de apuração, permitindo ao usuário a alteração dos valores de Mercado Interno, Mercado Externo e Folha de Salários. Além disso, o sistema deve possibilitar ao usuário realizar a Apuração, Aplicar Penalidades ou Encerrar a análise.			
1.1.9.1.3 - Conter tela para realizar a apuração fiscal, permitindo ao usuário:			
1.1.9.1.3.1 - navegar nos períodos fiscalizados através de calendário, digitação do mês ou botão anterior e próximo;	obrigatória	X	
1.1.9.1.3.2 - descartar alterações realizadas no mês de apuração;	obrigatória	X	
1.1.9.1.3.3 - informar total de receita, exceto exportação de mercadorias;	obrigatória	X	
1.1.9.1.3.4 - informar receita de exportação;	obrigatória	X	
1.1.9.1.3.5 - informar folha de pagamento dos 12 últimos meses;	obrigatória	X	
1.1.9.1.3.6 - desmarcar ou selecionar em lista agrupada as atividades identificadas;	obrigatória	X	
1.1.9.1.3.7 - salvar e avançar para etapa de classificação da receita;	obrigatória	X	
1.1.9.1.3.8 - descartar todas as alterações realizadas;	desejável	X	
1.1.9.1.3.9 - simular Resultado;	desejável	X	
1.1.9.1.4 - Conter tela para realizar a classificação da receita mensal lançada, permitindo ao usuário:			
1.1.9.1.4.1 - retornar para etapa anterior;	desejável	X	
1.1.9.1.4.2 - visualizar os valores de RBAA, RBT12, RBA, RPA;	obrigatória	X	
1.1.9.1.4.3 - classificar a receita em como Omissão de Receita (OMR), Diferença de Base de Cálculo (DBC), Segregação Incorreta de Receita (SIR) e Receita Declarada Mantida (RDM);	obrigatória	X	
1.1.9.1.4.4 - qualificar o ISS como Imunidade, Lançamento de Ofício, Isenção, Redução ou Exigibilidade Suspensa;	obrigatória	X	
1.1.9.1.4.5 - informar os valores de receita para cada atividade selecionado na etapa anterior;	obrigatória	X	
1.1.9.1.4.6 - quando classificado como SIR selecionar e informar o valor da receita de origem podendo ser uma ou mais origens;	obrigatória	X	
1.1.9.1.4.7 - salvar e avançar para próximo período de apuração;	obrigatória	X	
1.1.9.1.5 - Calcule todos os tributos abrangidos pelo Simples Nacional de acordo com as atividades selecionadas pelo usuário e as classificações efetuadas em cada período de apuração;	obrigatória	X	
1.1.9.1.6 - Conter tela para realizar a aplicação das penalidades cabíveis, permitindo ao usuário: podendo o usuário selecionar apenas o valor de porcentagem a ser aplicado e exibindo as informações:			
1.1.9.1.6.1 - selecionar apenas a porcentagem de multa;	obrigatória	X	
1.1.9.1.6.2 - visualizar os valores de período de Apuração, CNPJ e Infração;	obrigatória	X	
1.1.9.1.6.3 - recalculando os períodos de apuração;	obrigatória	X	



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

## Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



1.1.9.1.6.4 - quando infração for Omissão de Receita informar o tipo;	obrigatória	X	
1.1.9.1.7 - Possibilite a geração de autos de infração nos moldes previstos Resolução nº 140/2018 do CGSN; Emissão de documento com no mínimo as seguintes informações:			
1.1.9.1.7.1 - Demonstrativo de Crédito	obrigatória	X	
1.1.9.1.7.2 - Descrição dos fatos e enquadramento(s) legal(is)	obrigatória	X	
1.1.9.1.7.3 - Demonstrativo dos indicadores utilizados no cálculo	obrigatória	X	
1.1.9.1.7.4 - Demonstrativo das bases de cálculo e percentuais/aliquotas aplicados;	obrigatória	X	
1.1.9.1.7.5 - Estrutura do código da alíquota (cd_aliquota): aa.bb.cc.dd.ee	obrigatória	X	
1.1.9.1.7.6 - Siglas utilizadas no auto de infração	obrigatória	X	
1.1.9.1.7.7 - Descrição das atividades	obrigatória	X	
1.1.9.1.7.8 - Tipos de alíquota	obrigatória	X	
1.1.9.1.8 - Possibilidade de exportação do resultado obtido pela calculadora para arquivo XML para posterior importação no sistema SEFISC, neste caso deve ser exportado no XML todos os tributos abrangidos pelo Simples Nacional;			
<b>1.1.10 - Declaração de Serviços Prestados por Cartórios</b>			
1.1.10.1 - A solução deverá permitir a declaração de serviços prestados pelos cartórios do foro extrajudicial e cartórios judiciais não estatizados, devendo atender as seguintes características:			
1.1.10.1.1 - Possibilitar o acesso do declarante ao sistema por autenticação via certificado digital ou usuário e senha;	obrigatória	X	
1.1.10.1.2.1 - Tipo de ato (de acordo com o escopo dos serviços prestados por cada serventia);	obrigatória	X	
1.1.10.1.2.2 - Quantidade de atos praticados;	obrigatória	X	
1.1.10.1.2.3 - Receita total;	obrigatória	X	
1.1.10.1.2.4 - Receita destinada ao oficial/serventia;	obrigatória	X	
1.1.10.1.2.5 - Valor do ISSQN (calculada de acordo com a alíquota do item da lista de serviços relacionado à atividade);	obrigatória	X	
1.1.10.1.3 - O módulo deverá permitir que sejam anexados às declarações documentos em formato .pdf, tais como espelho da declaração feita ao Tribunal de Justiça do Estado;	obrigatória	X	
1.1.10.1.4 - O módulo deverá possibilitar a retificação das declarações;	obrigatória	X	
1.1.10.1.5 - Deverá permitir a geração de guias/boletos para recolhimento do imposto;	obrigatória	X	
<b>1.1.11 - Gestão da Fiscalização dos Cartórios</b>			
1.1.11.1 - O sistema deverá permitir:			
1.1.11.1.1 - O cadastro de tipos de serventias cartoriais e suas respectivas tabelas de atos, associando o item pertinente da lista de serviços;	obrigatória	X	

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

## Departamento de Licitação e Contratos

## Ibaiti – Paraná



1.1.11.1.2 - A consulta de atos declarados, podendo aplicar filtro por período, CPF/CNPJ ou inscrição;	obrigatória	X	
1.1.11.1.3 - A consulta de débitos originados das declarações enviadas pelos cartórios;	obrigatória	X	
1.1.11.1.4 - A impressão de extrato de origem do débito;	obrigatória	X	
1.1.11.1.5 - Deverá permitir que o Fisco visualize as declarações e faça download dos arquivos anexados;	obrigatória	X	
1.1.11.1.6 - A emissão de notificações e autuações possibilitando a disponibilização dos documentos no Domicílio Tributário Eletrônico.	obrigatória	X	
<b>1.1.12 - Domicílio Tributário Eletrônico</b>			
1.1.12.1 - O módulo deverá possibilitar um canal de comunicação do Fisco com o contribuinte, através do qual seja possível realizar o envio de documentos e formulários, obtendo o registro de ciência, tendo para todos os efeitos validade jurídica, conforme dispõe o art. 43-A da Lei Nº 01/1981, contendo as seguintes características:			
1.1.12.1.1 - O módulo deverá permitir a solicitação de credenciamento para o recebimento de notificações, autos de infrações e avisos através do uso de certificado digital do tipo A1 ou A3, sendo este efetivado e o acesso liberado de forma imediata;	obrigatória	X	
1.1.12.1.2 - O módulo deverá permitir a solicitação de credenciamento para o recebimento de notificações, autos de infrações e avisos através do uso de um formulário eletrônico, sendo este efetivado e o acesso liberado após o deferimento de um servidor público;	obrigatória	X	
1.1.12.1.3 - O módulo deverá permitir o download do formulário preenchido, envio depois de assinado e anexamento de outros documentos que sejam regulamentados como necessários para o credenciamento eletrônico através de formulário;	obrigatória	X	
1.1.12.1.4 - O módulo deverá permitir o credenciamento de ofício das pessoas obrigadas;	obrigatória	X	
1.1.12.1.5 - O módulo deverá permitir a solicitação de credenciamento pelo Contador para o recebimento de notificações, autos de infrações e avisos pelo seu cliente, nesse caso um contribuinte, exclusivamente através do uso do seu próprio certificado digital do tipo A1 ou A3;	obrigatória	X	
1.1.12.1.6 - O módulo deverá permitir a emissão de uma procuração eletrônica, nomeando o procurador para consultar as mensagens eletrônicas recebidas;	obrigatória	X	
1.1.12.1.7 - O módulo deverá permitir o credenciamento da Matriz atribuindo este mesmo às demais filiais, mantendo um único credenciamento;	obrigatória	X	
1.1.12.1.8 - O módulo deverá permitir o acesso a dados dos processos de fiscalização publicados no Domicílio Tributário Eletrônico Municipal;	obrigatória	X	
1.1.12.1.9 - O módulo deverá permitir a visualização e impressão de notificações, autuações, intimações e outros documentos fiscais publicados no Domicílio Tributário Eletrônico Municipal;	obrigatória	X	

1.1.12.1.10 - O módulo deverá permitir ao contribuinte a visualização, como em uma caixa de e-mail, de comunicações e avisos;	obrigatória	X	
1.1.12.1.11 - O módulo deverá, quando o contribuinte visualizar as informações publicadas no Domicílio Tributário Eletrônico Municipal, registrar a data e hora da visualização e/ou leitura e controlar o prazo da respectiva notificação, intimação ou autuação, quando houver necessidade de retorno do contribuinte;	obrigatória	X	
1.1.12.1.12 - O módulo deverá permitir a resposta a todas as publicações disponibilizadas no Domicílio Tributário Eletrônico Municipal, inclusive com anexo de documentos complementares e/ou auxiliares.	obrigatória	X	

**Obs:** A solução apresentada atende a 100% (cem por cento) das funcionalidades listadas como **obrigatórias** neste anexo.

Município, 17 de outubro de 2024



**Priscilla Fernanda Berti**  
Auditora Fiscal

**Priscilla Fernanda Berti**  
Auditora Fiscal de Tributos  
Port. N° 1280/2023 de 03/02/2023  
RG 9.935.567-0



**Waldirene Aparecida Vigilato Rocha**  
Diretora Departamento Tributação



**Antonio Carlos Arruda**  
Fiscal de Tributos



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



## Ata de Reunião e Julgamento da Apresentação Prova de Conceito - Pregão Eletrônico nº 28/2024

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2024 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service - Software como um Serviço) com foco na disponibilização dos módulos Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE-SN, Gestão da NF-e Nacional, processamento e cruzamento de dados dos arquivos da DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamento), Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, Declaração Eletrônica de Serviços Prestados por Cartórios, Módulo para Gestão da Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicílio Tributário Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo período de 12 Meses - relativos ao objeto do **Pregão Eletrônico Nº 28/2024 -PMI**

Aos **dezessete dias de outubro de 2024 (17/10/2024)**, às **10:00 horas (dez horas)**, na Sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Ibaiti, em sessão pública, sob presidência do Senhor **Fernando Lopes Louzano de Siqueira** - Agente de Contratação, e membros senhora **Rosângela Teixeira** – Pregoeira, senhora **Elaine Aparecida de Freitas**, Membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Contratação designada pela Portaria nº 2.001 de 14 de fevereiro de 2024, juntamente com a **Comissão Especial de Avaliação**, composta pela senhora **Priscilla Fernanda Berti** - Auditora Fiscal, **Waldirene Aparecida Vigilato Rocha** - Diretora Departamento Tributação e **Antonio Carlos Arruda** - Fiscal de Tributos, comissão designada através da Portaria nº 2.305, de 11 de outubro de 2024. para proceder a fase de Avaliação Técnica do Sistema de Gestão de ISSQN da empresa vencedora, verificando se o sistema continha todas as funcionalidades descritas como obrigatórias, no termos do Anexo 06 – Termo de Conformidade do Edital de Pregão Eletrônico Nº 28/2024 -PMI. Iniciada a sessão, a empresa **FINTEL GESTÃO PUBLICA LTDA** – CNPJ 53.284.335/0001-45, através de seus representantes, senhores **Jair José Gordia** e **Emerson do Carmo de Oliveira Santos**, deu início a apresentação dos módulos de operação do sistema, optando por apresentar todos os itens obrigatórios de forma detalhada, e, quando da funcionalidade destacada como **desejável** no anexo 06, já constava desenvolvida, passou a apresentá-la também. A sessão foi suspensa as 11:30h e retomada as 13:10h, dando continuidade na comprovação dos itens impostos como obrigatório à apresentação. Ao longo da apresentação, todas as dúvida interpostas pela Comissão Especial de avaliação foram sanadas pelos representantes da empresa **FINTEL GESTÃO**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

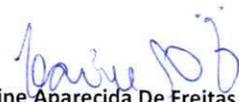
Departamento de Licitações e Contratos



PUBLICA LTDA. Ao final, Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, eu, **Fernando Lopes Louzano de Siqueira**, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelos presentes, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão Permanente de Contratação e pela Comissão Especial de Avaliação, ficando **Registrado em Ata** à a sua sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido que seja **HOMOLOGADA** presente Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

  
**Fernando Lopes Louzano de Siqueira**  
Agente de Contatação

  
**Rosângela Teixeira**  
Pregoeiro

  
**Elaine Aparecida De Freitas**  
Equipe de Apoio

**Priscilla Fernanda Berti**  
Auditora Fiscal

  
**Waldirene Aparecida Vigilato Rocha**  
Diretora Departamento Tributação

  
**Antonio Carlos Arruda**  
Fiscal de Tributost

  
**Emerson do Carmo de Oliveira Santos**  
Fintel Gestão Pública Ltda  
CNPJ 53.284.335/0001-45

  
**Jair José Gordia**  
Fintel Gestão Pública Ltda  
CNPJ 53.284.335/0001-45



## Município de Ibaiti

### Licitações e Contratos

#### Comunicados

#### Ata de Reunião e Julgamento da Apresentação Prova de Conceito - Pregão Eletrônico nº 28/2024

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2024 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service - Software como um Serviço) com foco na disponibilização dos módulos Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE-SN, Gestão da NF-e Nacional, processamento e cruzamento de dados dos arquivos da DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamento), Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, Declaração Eletrônica de Serviços Prestados por Cartórios, Módulo para Gestão da Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicílio Tributário Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo período de 12 Meses - relativos ao objeto do **Pregão Eletrônico N° 28/2024 -PMI**

Aos **dezessete dias de outubro de 2024 (17/10/2024)**, às **10:00 horas (dez horas)**, na Sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Ibaiti, em sessão pública, sob presidência do Senhor **Fernando Lopes Louzano de Siqueira** - Agente de Contratação, e membros senhora **Rosângela Teixeira** - Pregoeira, senhora **Elaine Aparecida de Freitas**, Membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Contratação designada pela Portaria nº 2.001 de 14 de fevereiro de 2024, juntamente com a **Comissão Especial de Avaliação**, composta pela senhora **Priscilla Fernanda Berti** - Auditora Fiscal, **Waldirene Aparecida Vigilato Rocha** - Diretora Departamento Tributação e **Antonio Carlos Arruda** - Fiscal de Tributos, comissão designada através da Portaria nº 2.305, de 11 de outubro de 2024. para proceder a fase de Avaliação Técnica do Sistema de Gestão de ISSQN da empresa vencedora, verificando se o sistema continha todas as funcionalidades descritas como obrigatórias, no termos do Anexo 06 - Termo de Conformidade do Edital de Pregão Eletrônico N° 28/2024 -PMI. Iniciada a sessão, a empresa **FINTEL GESTÃO PUBLICA LTDA** - CNPJ 53.284.335/0001-45, através de seus representantes, senhores **Jair José Gordia** e **Emerson do Carmo de Oliveira Santos**, deu início a apresentação dos módulos de operação do sistema, optando por apresentar todos os itens obrigatórios de forma detalhada, e, quando da funcionalidade destacada como **desejável** no anexo 06, já constava desenvolvida, passou a apresentá-la também. A sessão foi suspensa as 11:30h e retomada as 13:10h, dando continuidade na comprovação dos itens impostos como obrigatório à apresentação. Ao longo da apresentação, todas as dúvida interpostas pela Comissão Especial de avaliação foram sanadas pelos representantes da empresa **FINTEL GESTÃO PUBLICA LTDA**. Ao final, Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, eu,



**Fernando Lopes Louzano de Siqueira**, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelos presentes, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão Permanente de Contratação e pela Comissão Especial de Avaliação, ficando **Registrado em Ata** à a sua sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido que seja **HOMOLOGADA** presente Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

**Fernando Lopes Louzano de Siqueira**  
Agente de Contatação

**Rosângela Teixeira**  
Pregoeiro

**Elaine Aparecida De Freitas**  
Equipe de Apoio

**Priscilla Fernanda Berti**  
Auditora Fiscal

**Waldirene Aparecida Vigilato Rocha**  
Diretora Departamento Tributação

**Antonio Carlos Arruda**  
Fiscal de Tributost

**Emerson do Carmo de Oliveira Santos**  
Fintel Gestão Pública Ltda  
CNPJ 53.284.335/0001-45

**Jair José Gordia**  
Fintel Gestão Pública Ltda  
CNPJ 53.284.335/0001-45



# HOMOLOGAÇÃO CONTRATO

- 1 -

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**  
**Processo Administrativo Nº. 229/2024**

**1. DADOS GERAIS**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service - Software como um Serviço) com foco na disponibilização dos módulos Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE-SN, Gestão da NF-e Nacional, processamento e cruzamento de dados dos arquivos da DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamento), Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, Declaração Eletrônica de Serviços Prestados por Cartórios, Módulo para Gestão da Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicílio Tributário Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Data do Edital:** 23/09/2024 (vinte e três de setembro de 2024)

**Procuradores que aprovaram o Edital:** Andre Jose Minghini de Campos

**Publicação do Edital:** Diário Oficial Municipal, dia 24 de setembro de 2024, página 21, edição nº 2723;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 25 de setembro de 2024, Classificados Folha 19;

Diário Oficial Estadual, dia 25 de setembro de 2024, páginas 44-45, edição nº 11743;

Diário Oficial da União, dia 25 de setembro de 2024, página 326, edição nº 186/2024

**Data da Sessão:** dia 10/10/2024 (dez de outubro de 2024), às 09:00 (nove horas), online através do portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br);

**Pregoeira:** Rosangela Teixeira

**Equipe de Apoio:** Elaine Aparecida de Freitas, Fernando Lopes Louzano de Siqueira  
Portaria nº 2.001 de 14 de fevereiro de 2024.

**Pedidos de Esclarecimentos:** Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

**2) DO CERTAME**

**2.1) Participantes:**

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ACCESOWEB DESIGN LTDA	08.823.392/0001-09
02	FINTEL GESTÃO PÚBLICA LTDA	53.284.335/0001-45

**2.2) Classificadas:**

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ACCESOWEB DESIGN LTDA	08.823.392/0001-09
02	FINTEL GESTÃO PÚBLICA LTDA	53.284.335/0001-45

**2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:**

Não houve registro de recursos.

**2.4) Vencedores:**

Fornecedor	Lote	Serviço	Quant	Preço
FINTEL GESTÃO PUBLICA LTDA	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service - Software como um Serviço) com foco na disponibilização dos módulos Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE-SN, Gestão da NF-e Nacional, processamento e cruzamento de dados dos arquivos da DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamento), Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, Declaração Eletrônica de Serviços Prestados por Cartórios, Módulo para Gestão da Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicílio Tributário Eletrônico. Demais itens conforme termo de referência.	12,00	32.000,00

**2.5) Habilitada:**

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	FINTEL GESTÃO PUBLICA LTDA	53.284.335/0001-45

**2.6) Inabilitadas:**

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ACCESOWEB DESIGN LTDA	08.823.392/0001-09

**2.7) Itens Desertos / Frustrados:**

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

**2.8) Da Prova de Conceito:**

**Publicação do Aviso de Apresentação de Prova de Conceito:**

Diário Oficial Municipal, dia 15 de outubro de 2024, página 13, edição nº 2737;

A Sessão Pública da apresentação da prova de conceito ocorreu no dia **17/10/2024 (dezessete de outubro de 2024)**, às **10h00min (dez horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaity.

**Portaria da Comissão Especial de Licitação:** Portaria nº 2.305 de 11 de outubro de 2024.

**Membros da Comissão Especial de Licitação**

**PRISCILLA FERNANDA BERTI**

Auditora Fiscal

**WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA**

Diretora Departamento Tributação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANTONIO CARLOS ARRUDA**

Fiscal de Tributos

**Resultado:** A empresa FINTEL GESTÃO PUBLICA LTDA apresentou todos os itens obrigatórios de forma detalhada e as funcionalidades destacadas como “desejáveis” quando estas já desenvolvidas.

**3) CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**3.1) Total vencido por proponente:**

Vencedor	Valor R\$ por extenso	Lote
FINTEL GESTÃO PUBLICA LTDA CNPJ 53.284.335/0001-45 Rua Balduino Taques Ponta Grossa-PR - CEP 84010-050	R\$ 384.000,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Reais)	001

**Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos):** R\$ 459.900,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

**Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos):** R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)

**Economia real no certame:** R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais)

**Percentual de economia:** 16,50% (dezesseis inteiros e cinquenta décimos por cento)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **Pregão Eletrônico N° 28/2024** - Processo Administrativo nº 229/2024, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 24 de outubro de 2024.

  
**ROSANGELA TEIXEIRA**

Pregoeira

Portaria n. 2.001/21 de 14/02/2024

  
**ELAINE APARECIDA DE FREITAS**

Equipe de Apoio

Portaria n. 2.001/21 de 14/02/2024

  
**FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA**

Equipe de Apoio

Portaria n. 2.001/21 de 14/02/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**  
**Termo de Adjudicação e Homologação**

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão Eletrônico Nº. 28/2024, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service - Software como um Serviço) com foco na disponibilização dos módulos Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE-SN, Gestão da NF-e Nacional, processamento e cruzamento de dados dos arquivos da DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamento), Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, Declaração Eletrônica de Serviços Prestados por Cartórios, Módulo para Gestão da Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicílio Tributário Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em favor da empresa: FINTEL GESTÃO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.284.335/0001-45, no valor total de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).**

Ibaiti/Pr, 25 de outubro de 2024

  
Antonely de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2024  
Pregão Eletrônico Nº 28/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

**CONTRATADA: FINTEL GESTÃO PUBLICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **53.284.335/0001-45**, com sede na **Rua Balduino Taques, 159 Sala 4 - CEP: 84010-050 - bairro: Estrela**, Município de **Ponta Grossa/PR**, representada pelo Sr **Mauricio Lopes**.

**OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service - Software como um Serviço) com foco na disponibilização dos módulos Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE-SN, Gestão da NF-e Nacional, processamento e cruzamento de dados dos arquivos da DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamento), Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, Declaração Eletrônica de Serviços Prestados por Cartórios, Módulo para Gestão da Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicílio Tributário Eletrônico**

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).**

**SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

**FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.**

**Ibaíti/Pr., 25 de outubro de 2024.**

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR**

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**FINTEL GESTÃO PUBLICA LTDA**

**CNPJ nº 53.284.335/0001-45**

**MAURICIO LOPES**

**CONTRATADA**

**PRISCILLA FERNANDA BERTI**

**FISCAL DO CONTRATO**



## Município de Ibaiti

### Licitações e Contratos

#### Comunicados

### RELATÓRIO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 Processo Administrativo Nº. 229/2024

#### 1. DADOS GERAIS

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service - Software como um Serviço) com foco na disponibilização dos módulos Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE-SN, Gestão da NF-e Nacional, processamento e cruzamento de dados dos arquivos da DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamento), Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, Declaração Eletrônica de Serviços Prestados por Cartórios, Módulo para Gestão da Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicílio Tributário Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Data do Edital:** 23/09/2024 (vinte e três de setembro de 2024)

**Procuradores que aprovaram o Edital:** Andre Jose Minghini de Campos

**Publicação do Edital:** Diário Oficial Municipal, dia 24 de setembro de 2024, página 21, edição nº 2723;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 25 de setembro de 2024, Classificados Folha 19;

Diário Oficial Estadual, dia 25 de setembro de 2024, páginas 44-45, edição nº 11743;

Diário Oficial da União, dia 25 de setembro de 2024, página 326, edição nº 186/2024

**Data da Sessão:** dia 10/10/2024 (dez de outubro de 2024), às 09:00 (nove horas), online através do portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br);

**Pregoeira:** Rosangela Teixeira

**Equipe de Apoio:** Elaine Aparecida de Freitas, Fernando Lopes Louzano de Siqueira  
Portaria nº 2.001 de 14 de fevereiro de 2024.

**Pedidos de Esclarecimentos:** Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

#### 2) DO CERTAME

##### 2.1) Participantes:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ACCESOWEB DESIGN LTDA	08.823.392/0001-09
02	FINTEL GESTÃO PUBLICA LTDA	53.284.335/0001-45

##### 2.2) Classificadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ACCESOWEB DESIGN LTDA	08.823.392/0001-09
02	FINTEL GESTÃO PUBLICA LTDA	53.284.335/0001-45



### 2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

### 2.4) Vencedores:

Fornecedor	Lote	Serviço	Quant	Preço
FINTEL GESTÃO PÚBLICA LTDA	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service - Software como um Serviço) com foco na disponibilização dos módulos Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE-SN, Gestão da NF-e Nacional, processamento e cruzamento de dados dos arquivos da DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamento), Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, Declaração Eletrônica de Serviços Prestados por Cartórios, Módulo para Gestão da Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicílio Tributário Eletrônico. Demais itens conforme termo de referência.	12,00	32.000,00

### 2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	FINTEL GESTÃO PÚBLICA LTDA	53.284.335/0001-45

### 2.6) Inabilitadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ACCESOWEB DESIGN LTDA	08.823.392/0001-09

### 2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

### 2.8) Da Prova de Conceito:

#### Publicação do Aviso de Apresentação de Prova de Conceito:

Diário Oficial Municipal, dia 15 de outubro de 2024, página 13, edição nº 2737;

A Sessão Pública da apresentação da prova de conceito ocorreu no dia **17/10/2024 (dezessete de outubro de 2024), às 10h00min (dez horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti.

**Portaria da Comissão Especial de Licitação:** Portaria nº 2.305 de 11 de outubro de 2024.

#### Membros da Comissão Especial de Licitação

**PRISCILLA FERNANDA BERTI**

Auditora Fiscal

**WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA**

Diretora Departamento Tributação

**ANTONIO CARLOS ARRUDA**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2745

Ano 2024

Página 16 de 18

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024



Fiscal de Tributos

**Resultado:** A empresa FINTEL GESTÃO PÚBLICA LTDA apresentou todos os itens obrigatórios de forma detalhada e as funcionalidades destacadas como "desejáveis" quando estas já desenvolvidas.

### 3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

#### 3.1) Total vencido por proponente:

Vencedor	Valor R\$ por extenso	Lote
FINTEL GESTÃO PÚBLICA LTDA CNPJ 53.284.335/0001-45 Rua Balduino Taques Ponta Grossa-PR - CEP 84010-050	R\$ 384.000,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Reais)	001

**Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos):** R\$ 459.900,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

**Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos):** R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)

**Economia real no certame:** R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais)

**Percentual de economia:** 16,50% (dezesseis inteiros e cinquenta décimos por cento)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **Pregão Eletrônico Nº 28/2024** - Processo Administrativo nº 229/2024, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 24 de outubro de 2024.

**ROSANGELA TEIXEIRA**

Pregoeira

Portaria n. 2.001/21 de 14/02/2024

**ELAINE APARECIDA DE FREITAS**

Equipe de Apoio

Portaria n. 2.001/21 de 14/02/2024

**FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA**

Equipe de Apoio

Portaria n. 2.001/21 de 14/02/2024



## Município de Ibaiti

### Licitações e Contratos

#### Comunicados

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 28/2024**, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service - Software como um Serviço) com foco na disponibilização dos módulos Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE-SN, Gestão da NF-e Nacional, processamento e cruzamento de dados dos arquivos da DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamento), Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, Declaração Eletrônica de Serviços Prestados por Cartórios, Módulo para Gestão da Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicílio Tributário Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em favor da empresa: **FINTEL GESTÃO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.284.335/0001-45**, no valor total de **R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)**.**

Ibaiti/Pr, 25 de outubro de 2024

**Antonely de Cássio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2745

Ano 2024

Página 13 de 18



www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024

## Município de Ibaiti

### Licitações e Contratos

#### Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2024  
Pregão Eletrônico Nº 28/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **FINTEL GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **53.284.335/0001-45**, com sede na **Rua Balduino Taques, 159 Sala 4 - CEP: 84010-050 - bairro: Estrela**, Município de **Ponta Grossa/PR**, representada pelo Sr **Mauricio Lopes**.

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service - Software como um Serviço) com foco na disponibilização dos módulos Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE-SN, Gestão da NF-e Nacional, processamento e cruzamento de dados dos arquivos da DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamento), Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, Declaração Eletrônica de Serviços Prestados por Cartórios, Módulo para Gestão da Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicílio Tributário Eletrônico**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)**.

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

**Ibaiti/Pr., 25 de outubro de 2024.**

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR**

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

CONTRATANTE

**FINTEL GESTÃO PÚBLICA LTDA**

**CNPJ nº 53.284.335/0001-45**

**MAURICIO LOPES**

CONTRATADA

**PRISCILLA FERNANDA BERTI**

**FISCAL DO CONTRATO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
Departamento de Licitação e Contratos  
Ibaiti – Paraná



ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2024

Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN</b>	
Contratada: <b>FINTEL GESTÃO PÚBLICA LTDA</b> CNPJ 53.284.335/0001-45 Rua Balduino Taques, 159, Sala 4 CEP 84040-000 - Estrela - Ponta Grossa - PR Telefone (42) 3301-9777	
Contrato nº 196/2024 Pregão Eletrônico: 28/2024 - PMI Processo Administrativo nº 229/2024	
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service - Software como um Serviço) com foco na disponibilização dos módulos Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE-SN, Gestão da NF-e Nacional, processamento e cruzamento de dados dos arquivos da DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamento), Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, Declaração Eletrônica de Serviços Prestados por Cartórios, Módulo para Gestão da Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicílio Tributário Eletrônico.	
Valor do Serviço: <b>R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).</b>	
Forma de Pagamento: <b>12 (doze) parcelas de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).</b>	
 <b>DANILO JOSE GONCALVES</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	 <b>PRISCILLA FERNANDA BERTI</b> <b>FISCAL DO CONTRATO</b>

Ibaiti - PR, 10 de novembro de 2024